

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano II - Edição nº 00156 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO.
- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019
- TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019 - APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO Nº 001-2018.
- PORTARIA Nº 014/2019 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
- PRESTAÇÃO DE CONTA AOS MUNICÍPIOS - COMPETÊNCIA MAIO/2019
- AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PP 004/2019
- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Administrativo 037/2018**, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 01/07/2019, a se realizar no Auditório da Policlínica Regional de Saúde, localizada na Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº, Bairro 35º BI, Feira de Santana – BA. Maiores informações através do e-mail: [licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com](mailto:licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com). Os interessados poderão obter o Edital na íntegra através do site: <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>.

Feira de Santana – BA, 14 de junho de 2019.

**Erika Paim dos Santos**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 14/2018



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2019, Processo Administrativo 038/2018**, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e material de consumo de informática, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. Sessão de Abertura: às 13:00 horas do dia 01/07/2019, a se realizar no Auditório da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, localizada na Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº, Bairro 35º BI, Feira de Santana – BA. Maiores informações através do e-mail: [licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com](mailto:licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com). Os interessados poderão obter o Edital na íntegra através do site: <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>.

Feira de Santana – BA, 14 de junho de 2019.

**Erika Paim dos Santos**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 14/2018



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana –  
Bahia.

1



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

Pregão Presencial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019**

<b>I. REGÊNCIA LEGAL</b> LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI 8.078/90 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006.			
<b>II. ÓRGÃO INTERESSADO</b> CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO			
<b>III. MODALIDADE</b> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019		<b>IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 037/2019	
<b>V. TIPO DE LICITAÇÃO</b> MENOR PREÇO POR LOTE		<b>VI. REGIME DE EXECUÇÃO</b> INDIRETA	
<b>VII. OBJETO</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo II do edital.			
<b>VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.</b> <b>DATA: 01/07/2019</b> <b>HORA: 09:00 h</b> <b>LOCAL: Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº, Bairro 35º BI, Feira de Santana – BA, Auditório de Reuniões.</b>			
<b>IX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
01	2002	3.3.90.30.00	21
<b>X VIGÊNCIA</b> DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.		<b>XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL MÍNIMO NECESSÁRIO</b> 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA	
<b>XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b> POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, S/Nº, BAIRRO: 35º BI, FEIRA DE SANTANA – BA, DAS 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 16H. E-MAIL: <a href="mailto:LICITACOES.CONSORCIODESAUDEFSA@OUTLOOK.COM">LICITACOES.CONSORCIODESAUDEFSA@OUTLOOK.COM</a>			
Pregoeira responsável			
<hr/> <b>Erika Paim dos Santos</b> <b>Pregoeira Oficial</b>			



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

1

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## XIII – OBJETO

**13.1** – O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo II do edital;

**13.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo o licitante, oferecer proposta para todos os itens.

**13.3.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.3.1.** ANEXO I - Termo de Referência;

**13.3.2.** ANEXO II – Planilha de quantitativos;

**13.3.3.** ANEXO III – Minuta do contrato;

**13.3.4.** ANEXO IV – Modelo de Credencial;

**13.3.5.** ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

**13.3.6.** ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos;

**13.3.7.** ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**13.3.8.** ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

**13.3.9.** ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

**13.3.10** ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público

**13.3.11.** ANEXO XI – Recibo de Retirada de Edital.

## XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**14.1.** A participação neste Pregão **é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

**14.1.1.** Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

**14.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**14.2.1.** Em formação de consórcio;

**14.2.2.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

**14.2.3.** Em dissolução ou em liquidação;

**14.2.4.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.2.5.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

**14.2.6.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**14.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**14.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

2

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**14.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.2.10.** Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

**14.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**15.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006 e atualizações;

**15.2.** Para o julgamento das propostas e Habilitação, a Pregoeira poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

### XVI – CREDENCIAMENTO

**16.1.** Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

**16.2.** Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.3.** No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.4.** Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.5.** Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

**16.6.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

**16.7.** Os licitantes deverão entregar a Pregoeira a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

**16.8.** As microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

3

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**16.9.** Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues a Pregoeira em mãos, fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação;

**16.10.** O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas;

**16.11.** Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento;

**16.12.** Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

### **XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**17.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar a Pregoeira os seguintes documentos:

**17.2.** Declaração microempresa, empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**17.2.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**17.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V);

**17.4.** Após realizado o credenciamento, e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS –”, para análise e julgamento;

**17.5.** A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante;

**17.6.** Os envelopes “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS e “B” - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pela Pregoeira na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública;

**17.7.** Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial;

**17.7.1** No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pela Pregoeira ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente 01 (um) dia útil antes da abertura do certame;

**17.7.2.** Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório;

**17.6.3.** Somente serão autenticadas pela Pregoeira e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original;

**17.8.** Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor no endereço oficial (site) do órgão emissor;

**17.9.** No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2019;

**17.10.** Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

### **XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**18.1.** Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

4

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA**  
**REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS – A**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**  
**SESSÃO DE ABERTURA 01/07/2019**  
**HORÁRIO DA SESSÃO 09:00 H**

**18.2.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

**18.2.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

**18.2.2.** Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

**18.2.3.** No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

**18.2.4.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

**18.2.5.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

**18.2.6.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

**18.2.7.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**18.3.** Deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD/PEN DRIVE contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais;

**18.4.** A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor);

**18.5.** Declaração da elaboração independente de proposta, conforme anexo IX.

## **XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**19.1.2.** Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

**19.1.2.** Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejaram em desclassificação da Proposta comercial;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

5



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 19.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata;
- 19.3.** A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances;
- 19.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 19.4.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais;
- 19.4.1.** Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais;
- 19.4.1.2.** Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada;
- 19.5.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter menor preço;
- 19.6.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a Pregoeira suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

### XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 20.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, a Pregoeira dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
- 20.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **GLOBAL** de cada **LOTE**;
- 20.2.** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 20.2.1.** Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;
- 20.2.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;
- 20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 20.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- 20.4.1.** A Pregoeira identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP;
- 20.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.
- 20.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

6

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**20.4.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**20.4.5.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**20.4.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto a empresa classificada em primeiro lugar;

**20.5.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**20.5.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio;

**20.6.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

**20.7.** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**21.1.** Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado;

**21.1.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

**21.1.2.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes;

**21.2.** Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

**21.3.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

7

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**21.4.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**21.4.1.** Nessa situação, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**21.5.** No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

**21.6.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### **XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**22.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

**Modelo:**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019  
SESSÃO DE ABERTURA 01/07/2019  
HORÁRIO DA SESSÃO 09:00 H**

**22.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**22.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**22.2.2.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**22.3.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada;

**22.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### **22.4.1. Habilitação Jurídica:**

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

8



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:
  - d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.
- f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) Os documentos de habilitação jurídica já apresentados na fase do Credenciamento não precisam ser reapresentados.

**22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**22.5.1.** A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

**22.5.2.** Caso o licitante seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**22.6. A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

9

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

b) Comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**22.7. A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

**22.7.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

**22.7.1.1.** Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

**22.8. Documentações complementares:**

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital;

d) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade.

**22.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

**22.9.1.** No caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**22.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**22.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**22.12.** No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

**22.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**22.13.1.** Caso o licitante seja Microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 155/2016;

**22.13.1.2.** Como condição para o deferimento do prazo de regularização, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

10

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**22.13.1.3.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes;

**22.13.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados;

**22.13.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

**22.13.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência;

**22.14.** A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

### **XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**23.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação da Pregoeira e deverá seguir o determinado no item **XXVIII** do presente edital;

**23.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

### **XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**24.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sempre de forma protocolada diretamente na sala de licitações;

**24.1.1.** Não será permitido consultas, recursos ou impugnações por outro meio que não seja o elencado no item 24.1;

**24.2.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação;

**24.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;

**24.4.** Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**24.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeira importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

**24.5.1.** Cabe a Pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

11

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**24.6.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pela Pregoeira, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer;

**24.7.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeira, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**24.8.** O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

**24.9.** Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal;

**24.10.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002;

**24.11.** As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no Setor de licitações, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h.

### XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**25.1.** Não havendo a manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior;

**25.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### XXVI – DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**26.1.** Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02;

**26.1.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

**26.2.** Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

**26.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**26.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

**26.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato;

**26.5.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**26.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

12

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**26.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

### **XXVII – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**27.1.** O prazo de vigência da contratação será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada, caso seja uma das hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**27.2.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### **XXVIII – DO PREÇO**

**28.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior a 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

### **XXIX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**29.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

### **XXX – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**30.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

### **XXXI – DO PAGAMENTO**

**31.1.** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

**31.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

**31.3.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada;

**31.3.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

**31.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**31.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**31.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

13



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

**31.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

**31.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

**31.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### **XXXII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde;

Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional;

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde;

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte: 21

### **XXXIII – DAS INFRAÇÕES**

**33.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**33.1.1.** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**33.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**33.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**33.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**33.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**33.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**33.1.7.** Fazer declaração falsa;

**33.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**33.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

### **XXXIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**34.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

**34.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993;

**34.3.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

**34.4.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

14

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **XXXV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**35.1.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

**35.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

**35.3.** É facultada a Pregoeira ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

**35.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

**35.6.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**35.7.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

**35.8.** No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

**35.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração;

**35.10.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital;

**35.11.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h, ou através do site: <http://consorciportaladosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

**35.12.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente;

**35.13.** No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta do Contrato

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

15

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público

ANEXO XI - Recibo de Retirada de edital.

Feira de Santana - BA, 14 de junho de 2019.

---

Erika Paim dos Santos  
Pregoeira Oficial



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana –  
Bahia.

16



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:**  
**POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

**2. Justificativa:**

A presente aquisição se faz necessária em virtude do baixo estoque que ora se observa, para suprir as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, no que tange a higienização do espaço físico e material, visando melhor atender a pacientes e profissionais, além de disponibilizar um ambiente mais limpo e seguro a todos que transitam e se mantem na instituição.

**3. Valor Estimado:**

O valor a contratar está estimado em **R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**. Inclusas todas as despesas necessárias à entrega dos produtos. Estes valores em reais, servem como base para conhecimento de valores estimados de aquisição.

O custo foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, utilizaram-se como base de referência, valores conforme cotação em anexo.

**4. Local de Entrega/Fornecimento/Execução:**

O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento. A entrega dos materiais será realizada em horário administrativo, de 08:00h às 12:00hs e de 14:00 às 16:00, no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, em no máximo 10 (dez) dias do recebimento da ordem de fornecimento. Em caso de feriados o fornecedor ou o portador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

17

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**5. Especificação / Detalhamento:**

Lote I – Material descartável					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo descartável de 200ml. Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 200 mililitros, massa mínima de 2,2 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca e a identificação do fabricante da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13320. Quanto ao aspecto visual e de segurança devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002	EMB	2.500		
02	Copo descartável de 50ml. Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 mililitros, massa mínima de 0,75 gramas, resistência mínima de 1,63N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca e a identificação do fabricante, da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13320. Quanto ao aspecto visual e de segurança devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002	EMB	1.000		
03	PALHETA, para café, em poliestireno cristal, resistente a temperaturas de bebidas quentes ou frias, atóxico, com comprimento mínimo de 7cm, formato "remo", em pacote com 500 unidades.	PC	24		
04	GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla, macio, tipo especial, na cor branca, 4 dobras, dimensões 33 x 33 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	100		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

18

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

05	Papel toalha interfolhado com duas dobras com dimensões de 23 x 22,5 cm aproximadamente, de primeira qualidade na cor branca. Apresentação em fardos contendo 1250 folhas.	Fardos	1.600		
----	--	--------	-------	--	--

Lote II – Material de sinalização					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cone sinalizador laranja e preto.	UN	05		
02	Placa sinalizadora: Piso Molhado/Piso Escorregadio.	UN	08		
03	Placa sinalizadora: Não Pise na Grama.	UN	05		

Lote III – Equipamentos para limpeza					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Dispenser para copos de água descartáveis, compatíveis com os diferentes tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml, com botão que libere um copo por vez gerando economia.	UN	03		
02	Dispenser para copos de café e chá descartáveis de 50ml, com botão que libere um copo por vez gerando economia.	UN	02		
03	Esponja de prato. Esponja Sintética para limpeza, com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacteriana; formato quadrado. Com especificações na embalagem e apresentação em embalagem individual	UN	200		
04	Flanela. Flanela em algodão com dimensões de 38 x 58 cm aproximadamente, na cor amarela. Embalagem contendo 10 unidades	PC	60		
05	Vassoura para vaso sanitário. Escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral, cabo plástico medindo 17 centímetros aproximadamente.	UN	40		
06	Balde de plástico em polietileno de alta densidade, com alça em aço zincado para 15 litros.	UN	20		
07	Desentupidor de vasos e pias DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm.	UN	04		
08	Escova para limpeza com cerdas flexíveis, leve e usar, com cabo para manipulação, tendo como dimensões	UN	20		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

19

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	aproximadamente de 9,5 x 4,5 x 2,5 cm.				
09	Pano de chão, medindo aproximadamente 40 x 68 cm pacote com 10.	UN	60		
10	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto e composição.	UN	40		
11	Esponja dupla face, para limpeza leve e pesada, com espuma de poliuretano e fibra sintética	UN	300		
12	Esponja de aço pacote c/ 8 unidades	UN	72		
13	Fibra p/ limpeza pesada medindo aproximadamente 130x240 mm, sintética, ultra resistente e unidos por resinas.	UN	30		
14	Pano multiuso bem conjunto com 05 unidades.	UN	40		
15	Luva de borracha. Luva de látex natural, multiuso, com palma antiderrapante, interior 100% algodão, tamanho médio, cano curto, ambidestra. Embalagem contendo um par.	UN	100		
16	Luva látex amarela acabamento antiderrapante, impermeáveis cano longo. (Até o antebraço)	PAR	120		
17	Vassoura de pelo sintético para piso com base no mínimo 30 cm, com cabo de madeira medindo aprox. 1,20 cm.	UN	40		
18	Rodo para chão, reforçado, com cabo 115 cm, base com 60 cm em alumínio.	UN	05		
19	Rodo com super-espuma absorvente pva; com as seguintes especificações: cabo telescópico que vai de 64 cm até 94 cm; - alta absorção de água chegando até 700 ml - rodo de 28 cm.	UN	02		
20	Vassoura de nylon com cabo, cerdas macias	UN	20		
21	Vassoura de vasculhar teto 289 x 219.	UN	05		
22	Pá para lixo articulada em plástico altamente resistente, com cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,00 metro.	UN	20		
23	Rodo para chão, reforçado, com cabo 115 cm, base com 40 cm em alumínio.	UN	10		
24	Borrifador 500 ml.	UN	10		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

20

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

25	Lixeira plástica com pedal 20 litros	UN	15		
26	Vassoura para grama e jardim.	UN	02		

**Lote IV – Material de limpeza**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pasta para limpeza a seco, embaladas em potes plásticos com 400 g.	UN	20		
02	Saponáceo em pó, frasco com 300 g	UN	12		
03	Removedor de ferrugem frasco com 50 ml	UN	05		
04	Pastilha adesiva para vaso sanitário com ação bactericida e germicida, caixa com 03 unidades.	CX	400		
05	Limpa vidros, embalagem com 500 ml.	UN	180		
06	Papel higiênico de primeira qualidade, folha simples, composição de 100% celulose virgem, acabamento gofrado na cor branca. Alta absorção, isento de impurezas, não reciclado. Rolo com dimensões de 30 metros x 10 centímetros. Apresentação em pacotes contendo 4 rolos.	PC	2.000		
07	Saco para lixo polietileno reforçado 20l pacote com 100 unid.	PC	60		
08	Saco para lixo polietileno reforçado 40l pacote com 100 und	PC	40		
09	Saco para lixo polietileno reforçado 60l pacote com 100 unid.	PC	40		
10	Saco para lixo polietileno reforçado 100l pacote com 100 unid.	PC	80		
11	Saco para lixo polietileno reforçado 200l pacote com 100 unid.	PC	60		

**Lote V – Higienização hospitalar**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme,	UN	80		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

21

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 un. cada pacote.				
02	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência a queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 un. cada pacote.	UN	40		
03	Água sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso,		80		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN			
04	Detergente neutro, superconcentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para limpeza de superfícies, pisos e paredes, para remoção de sujeira pesada de gorduras e ceras. Acondicionado em galão de 5 litros. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica.	UN	40		
05	Limpador de manchas, sujeiras e restaurador do brilho em peças de inox. Galão de 5 litros.	UN	02		
06	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc... Galão de 5 litros.	UN	60		
07	Desinfetante líquido com bactericida a base de quaternário e amônia 1%, embalagem de 5 litros. (hospitalar).	UN	40		
08	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão 5 litros.	UN	40		
09	Neutralizador de odores- desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc... Perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil, dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. Galão de 5 litros.	UN	60		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

23



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

### 5.1 Cronograma de Execução

A aquisição dos produtos será realizada de acordo com a necessidade da unidade e conforme solicitação da CONTRATANTE. A entrega deverá seguir o cronograma indicado na ordem de fornecimento.

### 6. Dotação Orçamentária

Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde;  
Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional;  
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde;  
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
Fonte: 21

### 7. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhadas das certidões fiscais e trabalhista.

### 8. Acompanhamento e Fiscalização

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 9. Das obrigações da contratada

A CONTRATADA obriga-se a:

9.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

9.1.1. Serão recusados os produtos que não atenderem as especificações constantes neste edital;

9.1.2 Substituir os produtos que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

24



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

9.1.3. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

9.1.4. Substituir os produtos, mesmo que entregues e aceites, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

9.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

9.2.1. Os produtos deverão ser transportados adequadamente, em embalagem apropriada para cada item;

9.2.2. As embalagens de papelão ou similar deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de produtos numa mesma embalagem;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

25

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

9.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 10.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 10.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

### 11. Disposições Gerais

- 11.1. A empresa vencedora obrigatoriamente deve fornecer o Produto em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços.
- 11.2. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77 e Crime previsto no código penal, a ser apurado na forma da Lei.
- 11.3. O pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este Consorcio.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

26

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**ANEXO II**  
**MODELO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2019</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>	<b>EMAIL:</b>	
<b>BANCO (NOME/Nº)</b>	<b>AGÊNCIA Nº:</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº:</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>		

<b>Lote I – Material descartável</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unid</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Copo descartável de 200ml. Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 200 mililitros, massa mínima de 2,2 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca e a identificação do fabricante da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13320. Quanto ao aspecto visual e de segurança devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002	EMB	2.500		
02	Copo descartável de 50ml. Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 mililitros, massa mínima de 0,75 gramas, resistência mínima de 1,63N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca e a identificação do fabricante, da capacidade do copo e o	EMB	1.000		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13320. Quanto ao aspecto visual e de segurança devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002				
03	PALHETA, para café, em poliestireno cristal, resistente a temperaturas de bebidas quentes ou frias, atóxico, com comprimento mínimo de 7cm, formato "remo", em pacote com 500 unidades.	PC	24		
04	GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla, macio, tipo especial, na cor branca, 4 dobras, dimensões 33 x 33 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	100		
05	Papel toalha interfolhado com duas dobras com dimensões de 23 x 22,5 cm aproximadamente, de primeira qualidade na cor branca. Apresentação em fardos contendo 1250 folhas.	Fardos	1.600		

Lote II – Material de sinalização					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cone sinalizador laranja e preto.	UN	05		
02	Placa sinalizadora: Piso Molhado/Piso Escorregadio.	UN	08		
03	Placa sinalizadora: Não Pise na Grama.	UN	05		

Lote III – Equipamentos para limpeza					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Dispenser para copos de água descartáveis, compatíveis com os diferentes tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml, com botão que libere um copo por vez gerando economia.	UN	03		
02	Dispenser para copos de café e chá descartáveis de 50ml, com botão que libere um copo por vez gerando economia.	UN	02		
03	Esponja de prato. Esponja Sintética para limpeza, com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacteriana; formato quadrado. Com especificações na embalagem e apresentação em embalagem individual	UN	200		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

28

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

04	Flanela. Flanela em algodão com dimensões de 38 x 58 cm aproximadamente, na cor amarela. Embalagem contendo 10 unidades	PC	60		
05	Vassoura para vaso sanitário. Escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral, cabo plástico medindo 17 centímetros aproximadamente.	UN	40		
06	Balde de plástico em polietileno de alta densidade, com alça em aço zincado para 15 litros.	UN	20		
07	Desentupidor de vasos e pias DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm.	UN	04		
08	Escova para limpeza com cerdas flexíveis, leve e usar, com cabo para manipulação, tendo como dimensões aproximadamente de 9,5 x 4,5 x 2,5 cm.	UN	20		
09	Pano de chão, medindo aproximadamente 40 x 68 cm pacote com 10.	UN	60		
10	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto e composição.	UN	40		
11	Esponja dupla face, para limpeza leve e pesada, com espuma de poliuretano e fibra sintética	UN	300		
12	Esponja de aço pacote c/ 8 unidades	UN	72		
13	Fibra p/ limpeza pesada medindo aproximadamente 130x240 mm, sintética, ultra resistente e unidos por resinas.	UN	30		
14	Pano multiuso bem conjunto com 05 unidades.	UN	40		
15	Luva de borracha. Luva de látex natural, multiuso, com palma antiderrapante, interior 100% algodão, tamanho médio, cano curto, ambidestra. Embalagem contendo um par.	UN	100		
16	Luva látex amarela acabamento antiderrapante, impermeáveis cano longo. (Até o antebraço)	PAR	120		
17	Vassoura de pelo sintético para piso com base no mínimo 30 cm, com cabo de madeira medindo aprox. 1,20 cm.	UN	40		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

29

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

18	Rodo para chão, reforçado, com cabo 115 cm, base com 60 cm em alumínio.	UN	05		
19	Rodo com super-espuma absorvente pva; com as seguintes especificações: cabo telescópico que vai de 64 cm até 94 cm; - alta absorção de água chegando até 700 ml - rodo de 28 cm.	UN	02		
20	Vassoura de nylon com cabo, cerdas macias	UN	20		
21	Vassoura de vasculhar teto 289 x 219.	UN	05		
22	Pá para lixo articulada em plástico altamente resistente, com cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,00 metro.	UN	20		
23	Rodo para chão, reforçado, com cabo 115 cm, base com 40 cm em alumínio.	UN	10		
24	Borrifador 500 ml.	UN	10		
25	Lixeira plástica com pedal 20 litros	UN	15		
26	Vassoura para grama e jardim.	UN	02		

Lote IV – Material de limpeza					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pasta para limpeza a seco, embaladas em potes plásticos com 400 g.	UN	20		
02	Saponáceo em pó, frasco com 300 g	UN	12		
03	Removedor de ferrugem frasco com 50 ml	UN	05		
04	Pastilha adesiva para vaso sanitário com ação bactericida e germicida, caixa com 03 unidades.	CX	400		
05	Limpa vidros, embalagem com 500 ml.	UN	180		
06	Papel higiênico de primeira qualidade, folha simples, composição de 100% celulose virgem, acabamento gofrado na cor branca. Alta absorção, isento de impurezas, não reciclado. Rolo com dimensões de 30 metros x 10 centímetros. Apresentação em pacotes contendo 4 rolos.	PC	2.000		
07	Saco para lixo polietileno reforçado 20l pacote com 100 unid.	PC	60		
08	Saco para lixo polietileno reforçado 40l pacote com 100 und	PC	40		
09	Saco para lixo polietileno reforçado 60l pacote com 100 unid.	PC	40		
10	Saco para lixo polietileno reforçado 100l pacote com 100 unid.	PC	80		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

30

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

11	Saco para lixo polietileno reforçado 200l pacote com 100 unid.	PC	60		
----	--	----	----	--	--

Lote V – Higienização hospitalar					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 un. cada pacote.	UN	80		
02	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo	UN	40		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

31



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência a queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 un. cada pacote.				
03	Água sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UN	80		
04	Detergente neutro, superconcentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para limpeza de superfícies, pisos e paredes, para remoção de sujeira pesada de gorduras e ceras. Acondicionado em galão de 5 litros. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica.	UN	40		
05	Limpador de manchas, sujeiras e restaurador do brilho em peças de inox. Galão de 5 litros.	UN	02		
06	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc... Galão de 5 litros.	UN	60		
07	Desinfetante líquido com bactericida a base de quaternário e amônia 1%, embalagem de 5 litros. (hospitalar).	UN	40		
08	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em	UN	40		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

32



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão 5 litros.				
09	Neutralizador de odores- desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc... Perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil, dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. Galão de 5 litros.	UN	60		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**  
**LOCAL, DATA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA E CARIMBO**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**ANEXO III**  
**MINUTA CONTRATO**

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão** e a Empresa **XXXXXXXXXX**.

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2019.**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede a Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº, Bairro 35º BI, Feira de Santana - BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, representada pelo Presidente, **Sr. Edimario Paim de Cerqueira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 387.255.685-15 e portador do RG sob o nº 0249522810 SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada por seu Sócio Diretor, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Presencial Edital nº 009/2019** e **Processo Administrativo 037/2019**, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Pregão Presencial nº. 009/2019**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA**

2.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, no endereço: Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/nº – 35º BI, Feira de Santana - BA, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h.

2.2 O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

34

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde;  
Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional;  
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde;  
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
Fonte: 21

### CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

35

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalhador menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

36

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

37



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XVIII desta cláusula;

13.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

38



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana – BA, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

16.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Feira de Santana – BA, XX de XXXXX de 2019.

---

**Edimario Paim de Cerqueira**  
**Presidente do CPISRFSA**  
**CONTRATANTE**

---

**XXXXXXXXXXXXXX**  
**EMPRESA**  
**CONTRATADA**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

39

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO IV

### MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à ....., como mandatário, a quem se confere amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2019**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana –  
Bahia.

40

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE**

A (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada no (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

41

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa), inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **Pregão Presencial 009/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

---

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

42

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO VII

### MODELO

Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )

Não ( )

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana –  
Bahia.

43

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 009/2019**, promovido pelo **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana**, marcado para às 09:00 horas do dia 01/07/2019, que a empresa (nome completo) – inscrito no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

44



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO IX

### Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante do Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 009/2019** foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 009/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa)



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana –  
Bahia.

45

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO X

### Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada no (a) (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do Consórcio/Policlínica, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

46

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**ANEXO XI**  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019**

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO \_\_\_\_\_

Recebemos, através do:

- ( ) Via E-mail  
 ( ) Acesso à página da internet \_\_\_\_\_ ;  
 ( ) Fax a cobrar nº;  
 ( ) Cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;  
 ( ) Fotocópia por conta da empresa licitante  
 ( ) Pen drive

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

Senhor Licitante,  
 Visando possível necessidade de comunicação futura entre A Pregoeira e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

47

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

Processo Seletivo

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO****TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019****(Edital de Concurso Público n. 001/2018)**

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital Nº 001/2018, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no site da organizadora do Concurso, FUNDAÇÃO CEFET BAHIA <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/> e no Diário Próprio deste Consórcio <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** apenas os candidatos aprovados de **áreas não médicas**, listados abaixo, para comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada temporariamente no Auditório da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/Nº, 35 BI, Feira de Santana/BA, nos dias 17, 18, 19, 21 e 25 de junho de 2019, das 09h00min as 17h00min, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 18, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

**9ª LISTA DE CONVOCADOS**

Código	Classificação	Inscrição	Nome	Função
002	03	520600	Charilma Santos Silva	Farmacêutica

**DOCUMENTAÇÃO:****Conforme Edital:**

18.5 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;

**18.5.1 Em fotocópias:**

- Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- Comprovante de Residência (2 vias);



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Numero do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da ultima eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

### Conforme pedido do Consórcio:

- a) Foto 3 X 4 (2 vias);
- b) Carteira de Reservista;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 14 de junho de 2019.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO**

**PORTARIA Nº 14/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE  
SINDICANCIA DISCIPLINAR DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL  
DO SERTÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a  
necessidade nomeação da COMISSÃO DE SINDICANCIA DISCIPLINAR para apuração de fatos de  
ordem disciplinar de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros para compor a COMISSÃO DE SINDICANCIA DISCIPLINAR do  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO**, que será presidida pela primeira:

**PRESIDENTE: CORINA DE FREITAS CUNHA – ASSESSORA TÉCNICA 02;**

**MEMBRO – SECRETÁRIA: LORENA COUTO DOS SANTOS SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL**

**MEMBRO: ELANDIA LUNA DOS SANTOS - OUVIDORA**

Art. 2º - Tal comissão tem como objetivo a instauração e apuração de sindicância disciplinar para  
apurar infrações disciplinares de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de  
Santana.

Art. 3º Após apuração dos fatos apresentados, a Comissão de Sindicância Disciplinar deve elaborar  
parecer final e encaminhar à Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde Portal  
do Sertão, que deve solicitar decisão final do Presidente do Consórcio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em  
contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se.

Feira de Santana/BA, 14 de junho de 2019.

---

**Edimário Paim de Cerqueira**

**Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Água Fria			Custeio: 2,21%			Competência: Maio de 2019					
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	106,08	374,83	2.254,20	1.498,43	1.392,36	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	268,76	1.326,00	1.056,92	1.056,92	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	106,08	106,08	978,20	441,52	335,44	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	608,97	68,48	192,19	2.299,88	699,04	699,04	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	6,56	6,56	6,56	27,65	27,65	27,65	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	350,06	43,76	149,84	1.864,36	559,57	559,57	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	252,34	18,16	35,79	407,88	111,82	111,82	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>608,97</b>	<b>174,55</b>	<b>567,03</b>	<b>4.554,08</b>	<b>2.197,48</b>	<b>2.091,40</b>	-	-	-	-	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	106,08	374,83
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	608,97	68,48	192,19
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>608,97</b>	<b>174,55</b>	<b>567,03</b>



Kelly Verônica da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetivam na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe a Retenção de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO											
Função: Saúde		Ente Consorciado: Água Fria		Custeio: 2,21%		Competência: Maio					
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês			
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	1.326,00	3.278,29	7.578,82	34.476,00	28.116,92	26.448,56	-	-	-
		3.1.90.04	1.326,00	1.416,77	5.519,06	21.216,00	20.009,46	20.009,46	-	-	-
		3.1.90.11	-	142,31	385,44	1.326,00	1.114,81	1.114,81	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.719,20	1.674,32	11.934,00	6.992,64	5.324,29	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	3.315,82	4.072,04	4.640,73	48.811,34	17.792,09	16.594,58	-	-	656,37
		3.3.90.14	-	-	-	-	8,95	8,95	-	-	-
		3.3.90.30	122,54	675,38	748,45	5.002,86	2.712,58	2.690,86	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	3.193,28	3.396,66	3.892,28	43.799,53	15.070,56	13.894,77	-	-	656,37
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>4.641,82</b>	<b>7.350,32</b>	<b>12.219,55</b>	<b>83.287,34</b>	<b>45.909,01</b>	<b>43.043,14</b>	-	-	<b>656,37</b>

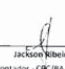
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.326,00	3.278,29	7.578,82
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	3.315,82	4.072,04	4.640,73
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>4.641,82</b>	<b>7.350,32</b>	<b>12.219,55</b>



Kelly Freire da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Controlador - CRC/BA nº 02.1050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: <b>Amélia Rodrigues</b>			Custeio: 3,28%			Competência: <b>Mai de 2019</b>					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
924,40	4.418,97	3.1.90.00	-	157,44	556,31	3.345,60	2.223,92	2.066,49	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	398,88	1.968,00	1.568,64	1.568,64	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	157,44	157,44	1.377,60	655,29	497,85	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	903,80	101,63	285,25	3.413,40	1.037,49	1.037,49	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	9,74	9,74	9,74	41,03	41,03	41,03	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	519,55	64,94	222,38	2.767,01	830,50	830,50	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	374,51	26,95	53,12	605,36	165,96	165,96	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>903,80</b>	<b>259,07</b>	<b>841,56</b>	<b>6.759,00</b>	<b>3.261,41</b>	<b>3.103,98</b>	-	-	-	-	


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	157,44	556,31
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	903,80	101,63	285,25
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>903,80</b>	<b>259,07</b>	<b>841,56</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Controlador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA														
CNPJ - 29.664.289/0001-25														
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ														
Função: Saúde		Ente Consorciado: Amélia Rodrigues			Custeio: 3,28%			Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus												
Execução Orçamentária do Exercício										Execução de Restos a Pagar no mês				
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidadados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
21.086,45	106.271,31	3.1.90.00	1.968,00	4.865,51	11.248,20	51.168,00	41.730,09	39.253,97	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	1.968,00	2.102,72	8.191,18	31.488,00	29.697,30	29.697,30	-	-	-	-	-	
		3.1.90.11	-	211,21	572,05	1.968,00	1.654,56	1.654,56	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	2.551,58	2.484,97	17.712,00	10.378,22	7.902,11	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	4.921,21	6.043,57	6.887,60	72.443,99	26.406,36	24.629,06	-	-	-	974,16	-	
		3.3.90.14	-	-	-	13,28	13,28	13,28	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	181,86	1.002,37	1.110,82	7.425,06	4.025,91	3.993,67	-	-	-	-	-	
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	4.739,35	5.041,20	5.776,78	65.005,64	22.367,16	20.622,10	-	-	-	974,16	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Total</b>			<b>6.889,21</b>	<b>10.909,07</b>	<b>18.135,80</b>	<b>123.611,99</b>	<b>68.136,45</b>	<b>63.883,03</b>	-	-	-	<b>974,16</b>	-	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.968,00	4.865,51	11.248,20
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.921,21	6.043,57	6.887,60
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.889,21</b>	<b>10.909,07</b>	<b>18.135,80</b>

  
Kelly Regina da Silva dos Santos  
Diretora Executiva

  
Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Anguera			Custeio: 1,45%			Competência: Maio de 2019					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	69,60	245,93	1.479,00	983,14	913,54	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	176,33	870,00	693,45	693,45	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	69,60	69,60	609,00	289,68	220,09	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	399,55	44,93	126,10	1.508,97	458,65	458,65	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	4,31	4,31	4,31	18,14	18,14	18,14	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	229,68	28,71	98,31	1.223,22	367,14	367,14	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	165,56	11,91	23,48	267,61	73,37	73,37	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>399,55</b>	<b>114,53</b>	<b>372,03</b>	<b>2.987,97</b>	<b>1.441,78</b>	<b>1.372,19</b>	-	-	-	-	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	69,60	245,93
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	399,55	44,93	126,10
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>399,55</b>	<b>114,53</b>	<b>372,03</b>



Kelly Feijó da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados elevarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de acordo com a legislação em vigor, e a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Anguera</b>			Custeio: 1,45%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	870,00	2.150,91	4.972,53	22.620,00	18.447,75	17.353,13	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	870,00	929,56	3.621,10	13.920,00	13.128,38	13.128,38	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	93,37	257,89	870,00	731,44	731,44	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.127,98	1.098,54	7.830,00	4.587,93	3.493,31	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	2.175,54	2.671,70	3.044,82	32.025,54	11.673,54	10.887,85	-	-	-	430,65	-
		3.3.90.14	-	-	-	5,87	5,87	5,87	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	80,40	443,12	491,06	3.282,42	1.779,75	1.765,50	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	2.095,14	2.228,58	2.553,76	28.737,25	9.887,92	9.116,48	-	-	-	430,65	-
		3.3.90.97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>3.045,54</b>	<b>4.822,61</b>	<b>8.017,35</b>	<b>54.645,54</b>	<b>30.121,29</b>	<b>28.240,98</b>	-	-	-	<b>430,65</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870,00	2.150,91	4.972,53
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.175,54	2.671,70	3.044,82
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>3.045,54</b>	<b>4.822,61</b>	<b>8.017,35</b>

  
 Kellen Espinosa da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão no contabilizado o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de acordo com as informações necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.




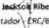
# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ.													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Antonio Cardoso			Custeio: 1,52%		Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	72,96	257,80	1.550,40	1.030,60	957,64	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	184,85	912,00	726,93	726,93	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	72,96	72,96	638,40	303,67	230,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	428,45	418,84	47,10	132,19	1.581,82	480,79	480,79	-	-	-	-
		3.3.90.14	-	4,51	4,51	19,02	19,02	19,02	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	240,77	30,10	103,06	1.282,27	384,86	384,86	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	-	173,55	12,49	24,62	280,53	76,91	76,91	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>418,84</b>	<b>120,06</b>	<b>389,99</b>	<b>3.132,22</b>	<b>1.511,39</b>	<b>1.438,43</b>				

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	72,96	257,80
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	418,84	47,10	132,19
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>418,84</b>	<b>120,06</b>	<b>389,99</b>

 Kelly Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - CRC/BA nº 021050-0/2
---	--

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Antonio Cardoso			Custeio: 1,52%		Competência: Maio						
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	912,00	2.254,75	5.212,58	23.712,00	19.338,33	18.190,87	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	912,00	974,43	3.795,91	14.592,00	13.762,17	13.762,17	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	97,88	265,10	912,00	766,75	766,75	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.187,44	1.151,57	6.208,00	4.809,42	3.661,95	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	2.280,56	2.800,68	3.191,81	33.571,60	12.237,09	11.413,47	-	-	-	451,44	-
		3.3.90.14	-	-	-	6,16	6,16	6,16	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	84,28	464,51	514,77	3.440,88	1.865,66	1.850,73	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	2.196,28	2.336,16	2.677,04	30.124,56	10.365,27	9.556,59	-	-	-	451,44	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>3.192,56</b>	<b>5.055,42</b>	<b>8.404,39</b>	<b>57.283,60</b>	<b>31.575,43</b>	<b>29.604,33</b>	-	-	-	<b>451,44</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	912,00	2.254,75	5.212,58
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.280,56	2.800,68	3.191,81
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>3.192,56</b>	<b>5.055,42</b>	<b>8.404,39</b>

  
 Kelly Ribeiro da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador CRC/BA nº 021050-C/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados elegerão na contabilidade o responsável pelas informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de acordo com a legislação em vigor, e a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Baixa Grande		Custelo: 2,66%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	127,68	451,16	2.713,20	1.803,55	1.675,87	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	323,48	1.596,00	1.272,13	1.272,13	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	127,68	127,68	1.117,20	531,42	403,74	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	732,96	82,42	231,33	2.768,18	841,38	841,38	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	7,90	7,90	7,90	33,78	33,28	33,28	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	421,34	52,67	180,35	2.243,98	673,51	673,51	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	303,72	21,85	43,08	490,93	134,59	134,59	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>732,96</b>	<b>210,10</b>	<b>682,48</b>	<b>5.481,38</b>	<b>2.644,93</b>	<b>2.517,25</b>	-	-	-	-	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127,68	451,16
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	732,96	82,42	231,33
4.4.90.00	Investimentos			
	<b>TOTAL</b>	<b>732,96</b>	<b>210,10</b>	<b>682,48</b>

 Kelly Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jefferson Ribeiro Azevedo Contador - CRC/BA nº 021050-D/2
---	--

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPI - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórciado: Baixa Grande			Custo: 2,66%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidadados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	1.596,00	3.945,81	9.122,02	41.496,00	33.842,08	31.834,01	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	1.596,00	1.705,26	6.642,85	25.536,00	24.083,79	24.083,79	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	171,29	463,92	1.596,00	1.341,81	1.341,81	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	2.069,27	2.015,25	14.364,00	8.416,49	6.408,42	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	3.990,99	4.901,18	5.585,67	58.750,31	21.414,91	19.973,57	-	-	-	790,02	-
		3.3.90.14	-	-	-	10,77	10,77	10,77	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	147,49	812,90	900,85	6.021,55	3.264,91	3.238,77	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	3.843,50	4.088,29	4.684,83	52.717,99	18.139,22	16.724,02	-	-	-	790,02	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>											
			5.586,99	8.846,99	14.707,69	100.246,31	55.257,00	51.807,58	-	-	-	790,02	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.596,00	3.945,81	9.122,02
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	3.990,99	4.901,18	5.585,67
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>5.586,99</b>	<b>8.846,99</b>	<b>14.707,69</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Lei nº 774/2016, os entes consorciados atestam na veracidade e registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ.													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Candéal			Custeio: 1,08%			Competência: Maio de 2019					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	51,84	183,18	1.101,60	732,27	680,43	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	131,34	648,00	516,50	516,50	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	51,84	51,84	453,60	215,76	163,93	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	297,59	33,46	93,92	1.123,92	341,61	341,61	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	3,21	3,21	3,21	13,51	13,51	13,51	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	171,07	21,38	73,22	911,09	273,46	273,46	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	123,31	8,87	17,49	199,32	54,65	54,65	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>297,59</b>	<b>85,30</b>	<b>277,10</b>	<b>2.225,52</b>	<b>1.073,88</b>	<b>1.022,04</b>	-	-	-	-	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	51,84	183,18
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	297,59	33,46	93,92
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>297,59</b>	<b>85,30</b>	<b>277,10</b>

 Kelly Ferreira de Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador CRC/BA nº: 021050-0/2
---	---

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados elevarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de acordo com as necessidades para a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPI - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Candeal			Custo: 1,08%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	648,00	1.602,06	3.703,68	16.848,00	13.740,40	12.925,09	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	648,00	692,36	2.697,10	10.368,00	9.778,38	9.778,38	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	69,55	188,36	648,00	544,79	544,79	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	840,15	818,22	5.832,00	3.417,22	2.601,91	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.620,40	1.989,95	2.267,87	23.853,51	8.694,78	8.109,57	-	-	-	320,76	-
		3.3.90.14	-	-	-	4,37	4,37	4,37	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	59,88	330,05	365,76	2.444,84	1.325,60	1.314,99	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	1.560,52	1.655,91	1.902,11	21.404,30	7.364,80	6.790,21	-	-	-	320,76	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>2.268,40</b>	<b>3.592,01</b>	<b>5.971,54</b>	<b>40.701,51</b>	<b>22.435,17</b>	<b>21.034,66</b>	-	-	-	<b>320,76</b>	-
		<b>21.892,65</b>		<b>43.902,84</b>									

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	648,00	1.602,06	3.703,68
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.620,40	1.989,95	2.267,87
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.268,40</b>	<b>3.592,01</b>	<b>5.971,54</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador (CRC/BA nº 021050-0/2)

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessarias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.




# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Capela do Alto Alegre			Custo: 1,52%		Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	72,96	257,80	1.550,40	1.030,60	957,64	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	184,85	912,00	726,93	726,93	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	72,96	72,96	638,40	303,67	230,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	427,31	418,84	47,10	132,19	1.581,82	480,79	480,79	3.300,00	3.300,00	-	-
		3.3.90.14	-	4,51	4,51	4,51	19,02	19,02	19,02	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	240,77	30,10	103,06	1.282,27	384,86	384,86	3.300,00	3.300,00	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	-	173,55	12,49	24,62	280,53	76,91	76,91	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>418,84</b>	<b>120,06</b>	<b>389,99</b>	<b>3.132,22</b>	<b>1.511,39</b>	<b>1.438,43</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>	-	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	72,96	257,80
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	418,84	47,10	132,19
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>418,84</b>	<b>120,06</b>	<b>389,99</b>



Kelly Kennedy da Silva Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Este Consórcio: Capela do Alto Alegre		Custeio: 1,52%		Competência: Maio							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	912,00	2.254,75	5.212,58	23.712,00	19.338,33	18.190,87	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	912,00	924,43	3.795,91	14.592,00	13.762,17	13.762,17	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	97,88	265,10	912,00	766,75	766,75	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.182,44	1.151,57	8.208,00	4.809,42	3.661,95	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	2.280,56	2.800,68	3.191,81	33.571,60	12.237,09	11.413,47	-	-	-	451,44	-
		3.3.90.14	-	-	-	6,16	6,16	6,16	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	84,28	464,51	514,77	3.440,88	1.865,66	1.850,73	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	2.196,28	2.336,16	2.677,04	30.124,56	10.365,27	9.556,59	-	-	-	451,44	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>3.192,56</b>	<b>5.055,42</b>	<b>8.404,39</b>	<b>57.283,60</b>	<b>31.575,43</b>	<b>29.604,33</b>	-	-	<b>451,44</b>	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	912,00	2.254,75	5.212,58
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.280,56	2.800,68	3.191,81
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>3.192,56</b>	<b>5.055,42</b>	<b>8.404,39</b>



Kelly Fereira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão no contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGDF, de acordo com as instruções de elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Conceição do Jacuípe			Custeio: 4,28%		Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	205,43	725,92	4.365,60	2.901,95	2.696,51	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	520,49	2.568,00	2.046,88	2.046,88	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	205,43	205,43	1.797,60	855,07	649,63	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.179,35	132,62	372,21	4.454,07	1.353,80	1.353,80	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	12,71	12,71	12,71	53,54	53,54	53,54	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	677,95	84,74	290,18	3.610,61	1.083,70	1.083,70	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	488,69	35,16	69,31	789,52	216,56	216,56	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>1.179,35</b>	<b>338,05</b>	<b>1.098,13</b>	<b>8.819,67</b>	<b>4.255,75</b>	<b>4.050,31</b>	-	-	-	-	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	205,43	725,92
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.179,35	132,62	372,21
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.179,35</b>	<b>338,05</b>	<b>1.098,13</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados elevaram na contabilidade e registro as informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Conceição do Jacupe			Custeio: 4,28%		Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	2.568,00	6.348,90	14.677,53	66.768,00	54.452,68	51.221,65	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	2.568,00	2.743,79	10.688,49	41.088,00	38.751,36	38.751,36	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	275,61	746,45	2.568,00	2.159,00	2.159,00	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	3.329,50	3.242,58	23.112,00	13.542,31	10.311,29	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	6.421,58	7.886,12	8.987,47	94.530,57	34.457,08	32.137,92	-	-	-	1.271,16	-
		3.3.90.14	-	-	-	17,33	17,33	17,33	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	237,31	1.307,97	1.449,48	9.688,80	5.253,32	5.211,26	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	6.184,28	6.578,14	7.537,99	84.874,43	29.186,42	26.909,33	-	-	-	1.271,16	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>8.989,58</b>	<b>14.235,01</b>	<b>23.665,00</b>	<b>161.298,57</b>	<b>88.909,75</b>	<b>83.359,57</b>	-	-	-	<b>1.271,16</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.568,00	6.348,90	14.677,53
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	6.421,58	7.886,12	8.987,47
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>8.989,58</b>	<b>14.235,01</b>	<b>23.665,00</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Secretaria Executiva



Jailson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 2742/016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessarias a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Coração de Maria		Custeio: 2,95%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	141,60	500,34	3.009,00	2.000,17	1.858,58	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	358,75	1.770,00	1.410,82	1.410,82	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	141,60	141,60	1.239,00	589,36	447,76	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	812,87	91,41	256,55	3.069,98	933,11	933,11	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	8,76	8,76	8,76	36,90	36,90	36,90	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	467,28	58,41	200,01	2.488,62	746,94	746,94	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	336,83	24,23	47,78	544,45	149,27	149,27	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>812,87</b>	<b>233,00</b>	<b>756,89</b>	<b>6.078,98</b>	<b>2.933,28</b>	<b>2.791,69</b>	-	-	-	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141,60	500,34	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	812,87	91,41	256,55
4.4.90.00	Investimentos			
<b>TOTAL</b>		<b>812,87</b>	<b>233,00</b>	<b>756,89</b>



Kelly Ferreira Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Controlador - CRC/BA nº 021058-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessariamente à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Entidade e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.864.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Coração de Maria			Custeio: 2,95%		Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	1.770,00	4.375,99	10.116,52	46.020,00	37.531,64	35.304,64	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	1.770,00	1.891,17	7.367,07	28.320,00	26.709,47	26.709,47	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	189,96	514,50	1.770,00	1.488,10	1.488,10	-	-	-	-	-
		3.1.90.33	-	2.294,86	2.234,96	15.930,00	9.334,07	7.107,08	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	4.426,09	5.435,52	6.194,64	65.155,41	23.749,62	22.151,14	-	-	-	876,15	-
		3.3.90.14	-	-	-	11,95	11,95	11,95	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	163,57	901,52	999,06	6.678,03	3.620,86	3.591,87	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	4.262,53	4.534,00	5.195,58	58.465,44	20.116,81	18.547,32	-	-	-	876,15	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>6.196,09</b>	<b>9.811,52</b>	<b>16.311,16</b>	<b>111.175,41</b>	<b>61.281,26</b>	<b>57.455,78</b>	-	-	-	<b>876,15</b>	-

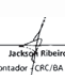
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.770,00	4.375,99	10.116,52
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.426,09	5.435,52	6.194,64
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.196,09</b>	<b>9.811,52</b>	<b>16.311,16</b>



Kelly Ferreira de Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jaciara Ribeiro Azevedo  
Contador CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGPF, do público necessárias a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**

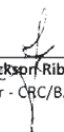
## CONTROLE SALDO BANCÁRIO - RECURSOS CTR - POLICLÍNICA

2019  
 Maio

Banco	Agência	Nº Conta	Descrição	Saldo
BB	41	140108-4	Conta Corrente	16034,39
BB	41	140108-4	Aplicação Financeira	815.511,81
<b>TOTAL</b>				<b>831.546,20</b>

Feira de Santana-Ba, 31 de Maio de 2019

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

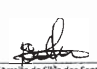
# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Estado da Bahia			Custeio: 40,00%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro Ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	40.000,00	98.892,47	228.621,97	1.040.000,00	848.172,54	797.844,98	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	40.000,00	42.738,23	166.487,42	640.000,00	603.603,76	603.603,76	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	4.292,92	11.627,02	40.000,00	33.629,31	33.629,31	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	51.861,31	50.507,52	360.000,00	210.939,48	160.611,92	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	100.024,69	122.836,69	139.991,80	1.472.438,75	536.714,58	500.590,68	-	-	-	19.800,00	-
		3.3.90.14	-	-	-	270,00	270,00	270,00	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	3.696,40	20.373,38	22.577,58	150.915,92	81.827,41	81.172,21	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	96.328,29	102.463,32	117.414,23	1.321.252,83	454.617,16	419.148,47	-	-	-	19.800,00	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>140.024,69</b>	<b>221.729,16</b>	<b>368.613,77</b>	<b>2.512.438,75</b>	<b>1.384.887,12</b>	<b>1.298.435,66</b>	-	-	-	<b>19.800,00</b>	-


  

Código	Descrição	No Mês		
		Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	98.892,47	228.621,97
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	100.024,69	122.836,69	139.991,80
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>140.024,69</b>	<b>221.729,16</b>	<b>368.613,77</b>



Kelly Figueira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contratado - C/C/BA nº 021050-Q/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**

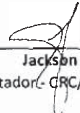
## CONTROLE SALDO BANCÁRIO - SEDE

2019  
 Maio

Banco	Agência	Nº Conta	Descrição	Saldo Mês Atual
BB	41	140107-6	Conta Corrente	-
BB	41	010107-6	Aplicação Financeira	24.186,01
BB	41	140352	Conta Corrente	0,00
BB	41	140352	Aplicação Financeira	40,09
<b>TOTAL</b>				<b>24.226,10</b>

Feira de Santana-Ba, 31 de Maio de 2019

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador, CRC/BA nº 021050-O/2


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Estado da Bahia			Custeio: 40,00%			Competência: Maio de 2019					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	3.199,91	11.307,16	68.000,00	45.201,65	42.001,74	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	8.107,25	40.000,00	31.882,84	31.882,84	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	3.199,91	3.199,91	28.000,00	13.318,81	10.118,90	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	18.370,00	2.065,67	5.797,67	69.378,00	21.087,24	21.087,24	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	198,00	198,00	198,00	834,00	834,00	834,00	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	10.560,00	1.320,00	4.520,00	56.240,00	16.880,00	16.880,00	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	7.612,00	547,67	1.079,67	12.304,00	3.373,24	3.373,24	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>18.370,00</b>	<b>5.265,58</b>	<b>17.104,83</b>	<b>137.378,00</b>	<b>66.288,89</b>	<b>63.088,98</b>	-	-	-	-	-


  

		No Mês		
Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	3.199,91	11.307,16
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	18.370,00	2.065,67	5.797,67
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>18.370,00</b>	<b>5.265,58</b>	<b>17.104,83</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Feira de Santana			Custeio: 31,70%			Competência: Maio de 2019					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	1.521,56	5.376,55	32.334,00	21.493,38	19.971,83	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	3.855,00	19.020,00	15.160,29	15.160,29	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.521,56	1.521,56	13.314,00	6.333,09	4.811,54	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	7.009,66	8.734,94	982,23	2.756,79	32.989,24	10.026,98	10.026,98	-	-	-	-
		3.3.90.14	-	94,15	94,15	94,15	396,57	396,57	396,57	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	5.021,28	627,66	2.149,26	26.742,12	8.026,44	8.026,44	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	-	3.619,51	260,42	513,38	5.850,55	1.603,98	1.603,98	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>8.734,94</b>	<b>2.503,79</b>	<b>8.133,35</b>	<b>65.323,24</b>	<b>31.520,37</b>	<b>29.998,81</b>	-	-	-	-

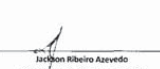
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.521,56	5.376,55
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	8.734,94	982,23	2.756,79
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>8.734,94</b>	<b>2.503,79</b>	<b>8.133,35</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade e registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do qual são necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Feira de Santana			Custeio: 31,70%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	19.020,00	47.023,37	108.709,75	494.520,00	403.306,04	379.375,29	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	19.020,00	20.322,03	79.164,77	304.320,00	287.013,59	287.013,59	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	2.041,29	5.528,65	19.020,00	15.990,74	15.990,74	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	24.660,05	24.016,33	171.180,00	100.301,72	76.370,97	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	180.526,33	3.3.90.00	47.561,74	58.408,85	66.566,10	700.144,63	255.207,78	238.030,87	-	-	-	9.414,90	-
	569.432,43	3.3.90.14	-	-	-	128,39	128,39	128,39	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.757,64	9.687,54	10.735,64	71.760,52	38.908,93	38.597,39	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	45.804,10	48.721,31	55.830,47	628.255,72	216.170,46	199.305,10	-	-	-	9.414,90	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>		<b>66.581,74</b>	<b>105.432,22</b>	<b>175.275,85</b>	<b>1.194.664,63</b>	<b>658.513,83</b>	<b>617.406,16</b>	-	-	-	<b>9.414,90</b>	-

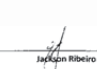
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.020,00	47.023,37	108.709,75
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	47.561,74	58.408,85	66.566,10
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>66.581,74</b>	<b>105.432,22</b>	<b>175.275,85</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jacson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados prestarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessitando a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.




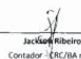
# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Gavião		Custeio: 0,58%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	27,84	98,37	591,60	393,25	365,42	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	70,53	348,00	277,38	277,38	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	27,84	27,84	243,60	115,87	88,03	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	493,32	159,82	17,97	50,44	603,59	183,46	183,46	-	-	-	-
		3.3.90.14	-	1,72	1,72	-	7,26	7,26	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	91,87	11,48	39,32	489,29	146,86	146,86	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	-	66,22	4,76	9,39	107,04	29,35	29,35	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>159,82</b>	<b>45,81</b>	<b>148,81</b>	<b>1.195,19</b>	<b>576,71</b>	<b>548,87</b>				

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	27,84	98,37
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	159,82	17,97	50,44
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>159,82</b>	<b>45,81</b>	<b>148,81</b>

 Kelly Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jacqueline Ribeiro Azevedo Contador - CRC/BA nº 02.1050-0/2
---	--

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGDF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ.													
Função: Saúde		Este Consórcio: <b>Gavião</b>			Custeio: 0,58%			Competência: <b>Maio</b>					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidadados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	348,00	860,36	1.989,01	9.048,00	7.379,10	6.941,25	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	348,00	371,82	1.448,44	5.568,00	5.251,35	5.251,35	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	37,35	101,16	348,00	292,57	292,57	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	451,19	439,42	3.132,00	1.835,17	1.397,32	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	870,21	1.068,68	1.217,93	12.810,22	4.669,42	4.355,14	-	-	-	172,26	-
		3.3.90.14	-	-	-	2,35	2,35	2,35	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	32,16	177,25	196,42	1.312,97	711,90	706,20	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	838,06	891,43	1.021,50	11.494,90	3.955,17	3.646,59	-	-	-	172,26	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>											
			1.218,21	1.929,04	3.206,94	21.858,22	12.048,52	11.296,39	-	-	-	172,26	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348,00	860,36	1.989,01
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	870,21	1.068,68	1.217,93
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.218,21</b>	<b>1.929,04</b>	<b>3.206,94</b>

 Kelly Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - CRC/BA nº 021050-0/2
---	--

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGDF, de acordo com as informações necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPI - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Ichu		Custeio: 0,80%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	38,40	135,69	816,00	542,42	504,02	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	97,29	480,00	382,59	382,59	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	38,40	38,40	336,00	159,83	121,43	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	220,44	24,79	69,57	832,54	253,05	253,05	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	2,38	2,38	2,38	10,01	10,01	10,01	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	126,72	15,84	54,74	674,88	202,56	202,56	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	91,34	6,57	12,96	147,65	40,48	40,48	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>220,44</b>	<b>63,19</b>	<b>205,26</b>	<b>1.648,54</b>	<b>795,47</b>	<b>757,07</b>	-	-	-	-	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	38,40	135,69
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	220,44	24,79	69,57
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>220,44</b>	<b>63,19</b>	<b>205,26</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 02.1050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados elatirão na contabilidade e registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessitadas à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Ictu			Custeio: 0,80%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	480,00	1.186,71	2.743,46	12.480,00	10.178,07	9.574,14	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	480,00	512,86	1.997,85	7.680,00	7.243,25	7.243,25	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	51,52	139,52	480,00	403,55	403,55	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	622,34	606,09	4.320,00	2.531,27	1.927,34	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.200,30	1.474,04	1.679,90	17.669,27	6.440,57	6.007,09	-	-	-	237,60	-
		3.3.90.14	-	-	-	3,24	3,24	3,24	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	44,36	244,48	270,93	1.810,99	981,93	974,07	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	1.155,94	1.229,56	1.408,97	15.855,03	5.455,41	5.029,78	-	-	-	237,60	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>1.680,30</b>	<b>2.660,75</b>	<b>4.423,37</b>	<b>30.149,27</b>	<b>16.618,65</b>	<b>15.581,23</b>	-	-	-	<b>237,60</b>	-

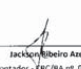
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480,00	1.186,71	2.743,46
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.200,30	1.474,04	1.679,90
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.680,30</b>	<b>2.660,75</b>	<b>4.423,37</b>



Kelly Aparecida da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 224/2016, os entes consorciados elevarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do exercício necessariamente a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Fúncios de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Este Consórcio: Ipecaetá			Custeio: 1,90%			Competência: Maio de 2019					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	91,20	322,25	1.938,00	1.288,25	1.197,05	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	231,06	1.140,00	908,66	908,66	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	91,20	91,20	798,00	379,59	288,39	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	523,55	58,87	165,23	1.977,27	600,99	600,99	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	5,64	5,64	-	23,77	23,77	23,77	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	300,96	37,62	128,82	1.602,84	481,08	481,08	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	216,94	15,61	30,77	350,66	96,14	96,14	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>523,55</b>	<b>150,07</b>	<b>487,49</b>	<b>3.915,27</b>	<b>1.889,23</b>	<b>1.798,04</b>	-	-	-	-	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	91,20	322,25
3.3.90.00	Dúvidas Despesas Correntes	523,55	58,87	165,23
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>523,55</b>	<b>150,07</b>	<b>487,49</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jaciéli Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-OJ/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade e registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Ipecaetá			Custeio: 1,90%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro Ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	1.140,00	2.818,44	6.515,73	29.640,00	24.172,92	22.738,58	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	1.140,00	1.218,04	4.744,89	18.240,00	17.202,71	17.202,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	122,35	331,37	1.140,00	958,44	958,44	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.478,05	1.439,46	10.260,00	6.011,78	4.577,44	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	2.850,70	3.500,85	3.989,77	41.964,50	15.296,37	14.266,83	-	-	-	564,30	-
		3.3.90.14	-	-	-	7,70	7,70	7,70	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	105,35	580,64	643,46	4.301,10	2.332,08	2.313,41	-	-	-	-	-
		3.3.90.31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	2.745,36	2.920,20	3.346,31	37.655,71	12.956,59	11.945,73	-	-	-	564,30	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>3.990,70</b>	<b>6.319,28</b>	<b>10.505,49</b>	<b>71.604,50</b>	<b>39.469,28</b>	<b>37.005,42</b>	-	-	-	<b>564,30</b>	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.140,00	2.818,44	6.515,73
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.850,70	3.500,85	3.989,77
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>3.990,70</b>	<b>6.319,28</b>	<b>10.505,49</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Controlador CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2015, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, ao público necessitadas à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Físico e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Fúteis de Saúde; ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.




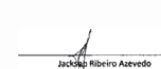
# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.													
Função: Saúde		Ente Consórciado: Ipirá			Custeio: 7,77%		Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidadados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	372,95	1.317,85	7.925,40	5.268,25	4.895,30	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	944,90	4.662,00	3.715,95	3.715,95	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	372,95	372,95	3.263,40	1.552,31	1.179,36	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	2.141,02	240,75	675,72	8.086,01	2.457,72	2.457,72	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	23,08	23,08	23,08	97,20	97,20	97,20	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	1.230,77	153,85	526,81	6.554,77	1.967,36	1.967,36	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	887,18	63,83	125,84	1.434,03	393,15	393,15	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>2.141,02</b>	<b>613,70</b>	<b>1.993,57</b>	<b>16.011,41</b>	<b>7.725,97</b>	<b>7.353,02</b>				

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	372,95	1.317,85
3.1.90.00	Outras Despesas Correntes	2.141,02	240,75	675,72
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>2.141,02</b>	<b>613,70</b>	<b>1.993,57</b>

 Keilly Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - CRC/BA nº 021050-0/2
--	--

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Ipirá			Custeio: 7,77%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidadados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	4.662,00	11.525,92	26.645,89	121.212,00	98.804,51	92.988,83	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	4.662,00	4.981,14	19.404,11	79.592,00	70.350,02	70.350,02	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	500,34	1.355,13	4.662,00	3.919,50	3.919,50	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	6.044,44	5.886,65	41.958,00	24.585,00	18.719,32	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	11.657,88	14.316,62	16.316,04	171.612,74	62.554,08	58.343,84	-	-	-	2.307,69	-
		3.3.90.14	-	-	-	31,47	31,47	31,47	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	490,82	2.374,52	2.631,42	17.589,25	9.536,98	9.460,62	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	11.227,06	11.942,10	13.684,63	153.992,02	52.985,63	48.851,75	-	-	-	2.307,69	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>16.319,88</b>	<b>25.842,53</b>	<b>42.961,94</b>	<b>292.824,74</b>	<b>161.408,59</b>	<b>151.332,68</b>	-	-	-	<b>2.307,69</b>	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.662,00	11.525,92	26.645,89
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	11.657,88	14.316,62	16.316,04
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>16.319,88</b>	<b>25.842,53</b>	<b>42.961,94</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Controlador Geral/BA nº 021050-07

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuam na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO														
Função: Saúde		Este Consórcio: Irará			Custeio: 3,75%			Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE												
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
		3.1.90.00	-	180,00	636,03	3.825,00	2.542,59	2.362,60	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.11	-	-	456,03	2.250,00	1.793,41	1.793,41	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	180,00	180,00	1.575,00	749,18	569,19	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.00	1.033,31	116,19	326,12	3.902,51	1.186,16	1.186,16	-	-	-	-	-	
		3.3.90.14	11,14	11,14	11,14	46,91	46,91	46,91	-	-	-	-	-	
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.35	594,00	74,25	254,25	3.163,50	949,50	949,50	-	-	-	-	-	
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.39	428,18	30,81	60,73	692,10	189,74	189,74	-	-	-	-	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		<b>Total</b>	<b>1.033,31</b>	<b>296,19</b>	<b>962,15</b>	<b>7.727,51</b>	<b>3.728,75</b>	<b>3.548,75</b>	-	-	-	-	-	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	180,00	636,03
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.033,31	116,19	326,12
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.033,31</b>	<b>296,19</b>	<b>962,15</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 2742/16, os entes consorciados elaburarão na contabilidade e registrarão as informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGDF, de acordo com a legislação em vigor, e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPI - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Itará			Custeio: 3,75%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	2.250,00	5.562,70	12.859,99	58.500,00	47.709,71	44.878,78	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	2.250,00	2.404,03	9.364,92	36.000,00	33.952,71	33.952,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	241,48	654,02	2.250,00	1.891,65	1.891,65	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	2.917,20	2.841,05	20.250,00	11.865,35	9.034,42	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	5.626,39	6.909,56	7.874,54	82.824,68	30.190,19	28.158,23	-	-	-	1.113,75	-
		3.3.90.14	-	-	-	15,19	15,19	15,19	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	207,92	1.146,00	1.269,99	8.489,02	4.602,79	4.565,94	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	5.418,47	5.763,56	6.604,55	74.320,47	25.572,22	23.577,10	-	-	-	1.113,75	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>7.876,39</b>	<b>12.472,27</b>	<b>20.734,52</b>	<b>141.324,68</b>	<b>77.899,90</b>	<b>73.037,01</b>	-	-	-	<b>1.113,75</b>	-

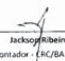
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.250,00	5.562,70	12.859,99
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	5.626,39	6.909,56	7.874,54
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>7.876,39</b>	<b>12.472,27</b>	<b>20.734,52</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Nova Fátima			Custeio: 1,01%		Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	48,48	171,30	1.030,20	684,80	636,33	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	122,82	606,00	483,03	483,03	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	48,48	48,48	424,20	201,78	153,30	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	278,31	31,29	87,83	1.051,08	319,47	319,47	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	3,00	3,00	3,00	12,64	12,64	12,64	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	159,98	70,00	68,48	852,04	255,73	255,73	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	115,32	8,30	16,36	186,41	51,10	51,10	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	285,92	2.346,17	278,31	79,77	259,14	2.081,28	1.004,28	955,80	-	-	-	-	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	48,48	171,30
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	278,31	31,29	87,83
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>278,31</b>	<b>79,77</b>	<b>259,14</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 2742/016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio (Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF) de modo necessariamente à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO											
Função: Saúde		Ente Consorciado: Nova Fátima		Custeio: 1,01%		Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês			
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	606,00	1.498,22	3.463,62	15.756,00	12.849,81	12.087,35	-	-	-
		3.1.90.04	606,00	647,48	2.522,28	9.696,00	9.144,60	9.144,60	-	-	-
		3.1.90.11	-	65,04	176,15	606,00	509,48	509,48	-	-	-
		3.1.90.13	-	785,70	765,19	5.454,00	3.195,73	2.433,27	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.515,37	1.860,98	2.120,88	22.307,45	8.131,23	7.583,95	-	-	299,97
		3.3.90.14	-	-	-	4,09	4,09	4,09	-	-	-
		3.3.90.30	56,00	308,66	342,05	2.286,38	1.239,69	1.229,76	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	1.459,37	1.552,32	1.778,83	20.016,98	6.887,45	6.350,10	-	-	299,97
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>2.121,37</b>	<b>3.359,20</b>	<b>5.584,50</b>	<b>38.063,45</b>	<b>20.981,04</b>	<b>19.671,30</b>	-	-	<b>299,97</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606,00	1.498,22	3.463,62
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.515,37	1.860,98	2.120,88
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.121,37</b>	<b>3.359,20</b>	<b>5.584,50</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.



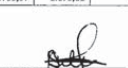
# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Pé de Serra			Custeio: 1,77%			Competência: Maio de 2019					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	84,96	300,21	1.805,40	1.200,10	1.115,15	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	215,25	1.062,00	846,49	846,49	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	84,96	84,96	743,40	353,61	268,66	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	996,88	3.3.90.00	487,72	54,84	153,93	1.841,99	559,87	559,87	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	5,26	5,26	5,26	22,14	22,14	22,14	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	280,37	35,05	120,01	1.493,17	448,16	448,16	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	202,10	14,54	28,67	326,67	89,56	89,56	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>487,72</b>	<b>139,80</b>	<b>454,13</b>	<b>3.647,39</b>	<b>1.759,97</b>	<b>1.675,01</b>	-	-	-	-	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	84,96	300,21
3.3.90.00	Dúvidas Despesas Correntes	487,72	54,84	153,93
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>487,72</b>	<b>139,80</b>	<b>454,13</b>



Kelly Pereira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuam a contabilidade e registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Pé de Serra			Custeio: 1,77%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	1.062,00	2.625,60	6.069,91	27.617,00	22.518,98	21.182,78	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	1.062,00	1.134,70	4.420,24	16.992,00	16.025,68	16.025,68	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	113,98	308,70	1.062,00	892,86	892,86	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.376,92	1.340,97	9.558,00	5.600,44	4.264,25	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	2.655,66	3.261,31	3.716,78	39.093,25	14.249,77	13.290,68	-	-	-	525,69	-
		3.3.90.14	-	-	-	7,17	7,17	7,17	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	98,14	540,91	599,43	4.006,82	2.172,52	2.155,12	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	2.557,52	2.720,40	3.117,35	35.079,26	12.070,09	11.128,39	-	-	-	525,69	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>3.717,66</b>	<b>5.886,91</b>	<b>9.786,70</b>	<b>66.705,25</b>	<b>36.768,75</b>	<b>34.473,47</b>	-	-	-	<b>525,69</b>	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.062,00	2.625,60	6.069,91
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.655,66	3.261,31	3.716,78
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>3.717,66</b>	<b>5.886,91</b>	<b>9.786,70</b>



Kelly Fátima da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria S/TH nº 274/2016, os entes consorciados elegerão na contabilidade o registro das informações do consórcio: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF; os públicos necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórciado: Pintadas		Custeio: 1,36%		Competência: Maio de 2019							
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	65,28	230,67	1.387,20	922,11	856,84	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	165,39	816,00	650,41	650,41	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	65,28	65,28	571,20	271,70	206,43	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	374,75	42,14	118,27	1.415,31	430,18	430,18	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	4,04	4,04	4,04	17,01	17,01	17,01	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	215,42	26,93	92,21	1.147,30	344,35	344,35	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	155,28	11,17	22,03	251,00	68,81	68,81	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>374,75</b>	<b>107,42</b>	<b>348,94</b>	<b>2.802,51</b>	<b>1.352,29</b>	<b>1.287,02</b>				

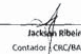
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	65,28	230,67
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	374,75	42,14	118,27
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>374,75</b>	<b>107,42</b>	<b>348,94</b>



Rina Regina da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Controlador - CNZ/BA nº: 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados relatam na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de acordo com as normas de elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Pintadas			Custeio: 1,36%		Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidadados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	816,00	2.017,41	4.663,89	21.216,00	17.302,72	16.276,04	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	816,00	871,86	3.396,34	13.056,00	12.313,52	12.313,52	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	87,58	237,19	816,00	686,04	686,04	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.057,97	1.030,35	7.344,00	4.303,17	3.276,48	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	2.040,50	2.505,87	2.855,83	30.037,75	10.948,98	10.212,05	-	-	-	403,92	-
		3.3.90.14	-	-	-	5,51	5,51	5,51	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	75,41	415,62	460,58	3.078,68	1.669,28	1.655,91	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	1.965,10	2.090,25	2.395,25	26.953,56	9.274,19	8.550,63	-	-	-	403,92	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>2.856,50</b>	<b>4.523,27</b>	<b>7.519,72</b>	<b>51.253,75</b>	<b>28.251,70</b>	<b>26.488,09</b>	-	-	-	<b>403,92</b>	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	816,00	2.017,41	4.663,89
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.040,50	2.505,87	2.855,83
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>2.856,50</b>	<b>4.523,27</b>	<b>7.519,72</b>



Kelly Perreya da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador Fiscal/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade e registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, os dados necessários à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 23.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ														
Função: Saúde		Ente Consorciado: Rafael Jambeiro			Custeio: 2,94%			Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE												
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
		3.1.90.00	-	141,12	498,65	2.998,80	1.993,39	1.852,28	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.11	-	-	357,53	1.764,00	1.406,03	1.406,03	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	141,12	141,12	1.234,80	587,36	446,24	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.00	810,12	91,10	255,68	3.059,57	929,95	929,95	-	-	-	-	-	
		3.3.90.14	8,73	8,73	8,73	36,78	36,78	36,78	-	-	-	-	-	
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.35	465,70	58,21	199,33	2.480,18	744,41	744,41	-	-	-	-	-	
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.39	335,69	24,15	47,61	547,61	148,76	148,76	-	-	-	-	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		<b>Total</b>		<b>810,12</b>	<b>232,21</b>	<b>754,32</b>	<b>6.058,37</b>	<b>2.923,34</b>	<b>2.782,22</b>	-	-	-	-	


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	141,12	498,65
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	810,12	91,10	255,68
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>810,12</b>	<b>232,21</b>	<b>754,32</b>



Kelly Pereira Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador (CRC/BA nº 02.1059-0/2)

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade e registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ.														
Função: Saúde		Ente Consorciado: Rafael Jambeiro			Custeio: 2,94%			Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus												
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados			
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
17.431,05	134.290,47	3.1.90.00	1.764,00	4.361,16	10.082,23	45.864,00	37.404,41	35.184,96	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	1.764,00	1.884,76	7.342,10	28.224,00	26.618,93	26.618,93	-	-	-	-	-	
		3.1.90.11	-	189,32	512,75	1.764,00	1.483,05	1.483,05	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	2.287,08	2.227,38	15.876,00	9.302,43	7.082,99	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	4.411,09	5.417,10	6.173,64	64.934,55	23.660,11	22.076,05	-	-	-	-	873,18	-
		3.3.90.14	-	-	-	11,91	11,91	11,91	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	163,01	898,47	995,67	6.655,39	3.608,59	3.579,69	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	4.248,08	4.518,63	5.177,97	58.267,25	20.048,62	18.484,45	-	-	-	-	873,18	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Total</b>			<b>6.175,09</b>	<b>9.778,26</b>	<b>16.255,87</b>	<b>110.798,55</b>	<b>61.073,52</b>	<b>57.261,01</b>	-	-	-	<b>873,18</b>	-	

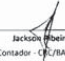
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.764,00	4.361,16	10.082,23
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.411,09	5.417,10	6.173,64
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.175,09</b>	<b>9.778,26</b>	<b>16.255,87</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade e registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessariamente à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.




# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.389/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórciado: Riachão do Jacuípe			Custeio: 4,34%		Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	208,31	736,10	4.426,80	2.942,63	2.734,31	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	527,78	2.604,00	2.075,57	2.075,57	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	208,31	208,31	1.822,80	867,05	658,74	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.224,14	3.3.90.00	1.195,89	134,48	377,43	4.516,51	1.372,78	1.372,78	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	12,89	12,89	12,89	54,29	54,29	54,29	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	687,46	85,93	294,25	3.661,22	1.098,89	1.098,89	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	495,54	35,65	70,29	800,99	219,60	219,60	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>1.195,89</b>	<b>342,79</b>	<b>1.113,52</b>	<b>8.943,31</b>	<b>4.315,41</b>	<b>4.107,09</b>					


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	208,31	736,10
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.195,89	134,48	377,43
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.195,89</b>	<b>342,79</b>	<b>1.113,52</b>



Kelly Freire da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-D/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados enviam na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Riachão do Jacuípe			Custeio: 4,34%		Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro Ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	2.604,00	6.437,90	14.883,29	67.704,00	55.216,03	51.939,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	2.604,00	2.782,26	10.838,33	41.664,00	39.294,60	39.294,60	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	279,47	756,92	2.604,00	2.189,27	2.189,27	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	3.376,17	3.288,04	23.436,00	13.732,16	10.455,84	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	6.511,61	7.996,67	9.113,47	95.855,76	34.940,12	32.588,45	-	-	-	1.288,98	-
		3.3.90.14	-	-	-	17,58	17,58	17,58	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	240,64	1.326,31	1.469,80	9.824,63	5.326,96	5.284,31	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	6.270,97	6.670,36	7.843,67	86.013,56	29.595,58	27.286,57	-	-	-	1.288,98	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>											
			9.115,61	14.434,57	23.996,76	163.559,76	90.156,15	84.528,16	-	-	-	1.288,98	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.604,00	6.437,90	14.883,29
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	6.511,61	7.996,67	9.113,47
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>9.115,61</b>	<b>14.434,57</b>	<b>23.996,76</b>



Kelly Tenório da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-01

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do conteúdo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessariamente à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

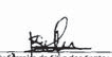
# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Santa Bárbara		Custeio: 2,69%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	129,12	456,24	2.743,80	1.823,89	1.694,77	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	327,13	1.614,00	1.286,47	1.286,47	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	129,12	129,12	1.129,80	537,41	408,30	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	741,23	83,35	233,94	2.799,40	850,87	850,87	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	7,99	7,99	7,99	33,65	33,65	33,65	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	426,10	53,26	182,38	2.269,28	681,11	681,11	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	307,14	22,10	43,56	496,47	136,11	136,11	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>741,23</b>	<b>212,47</b>	<b>690,18</b>	<b>5.543,20</b>	<b>2.674,76</b>	<b>2.545,64</b>	-	-	-	-	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	129,12	456,24
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	741,23	83,35	233,94
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>741,23</b>	<b>212,47</b>	<b>690,18</b>



Kelly Aparecida da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF. Os dados necessários à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Este Consórcio: Santa Bárbara		Custeio: 2,69%		Competência: Maio							
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	1.614,00	3.990,31	9.224,90	41.964,00	34.223,76	32.193,05	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	1.614,00	1.724,49	6.717,77	25.824,00	24.355,41	24.355,41	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	173,22	469,15	1.614,00	1.356,94	1.356,94	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	2.092,60	2.037,98	14.526,00	8.511,41	6.480,69	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	4.036,00	4.956,46	5.648,67	59.412,90	21.656,43	20.198,83	-	-	-	798,93	-
		3.3.90.14	-	-	-	10,89	10,89	10,89	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	149,15	822,07	911,01	6.089,46	3.301,74	3.275,30	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	3.886,85	4.134,39	4.737,66	53.312,55	18.343,80	16.912,64	-	-	-	798,93	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>5.650,00</b>	<b>8.946,77</b>	<b>14.873,57</b>	<b>101.376,90</b>	<b>55.880,20</b>	<b>52.391,88</b>				<b>798,93</b>	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.614,00	3.990,31	9.224,90
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.036,00	4.956,46	5.648,67
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>5.650,00</b>	<b>8.946,77</b>	<b>14.873,57</b>



Kelly Fátima da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador CRC/BA nº 021050 O/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, em partes necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Simrio e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Apoio e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Santandópolis		Custeio: 1,16%		Competência: Maio de 2019							
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	55,68	196,74	1.183,20	786,51	730,83	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	141,07	696,00	554,76	554,76	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	55,68	55,68	487,20	231,75	176,07	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.00	319,64	35,94	100,88	1.207,18	366,92	366,92	-	-	-	-	-
		3.1.90.14	3,45	3,45	3,45	14,51	14,51	14,51	-	-	-	-	-
		3.1.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.35	183,74	22,97	78,65	978,58	293,71	293,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.39	132,45	9,53	18,79	214,09	58,69	58,69	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>319,64</b>	<b>91,62</b>	<b>297,62</b>	<b>2.390,38</b>	<b>1.153,43</b>	<b>1.097,75</b>					

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	55,68	196,74
3.1.90.00	Outras Despesas Correntes	319,64	35,94	100,88
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>319,64</b>	<b>91,62</b>	<b>297,62</b>

 Kelly Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - ERC/BA nº 021050-Q/J2
---	---

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria S7N nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Este Consórcio: Santandópolis			Custo: 1,16%		Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	696,00	1.720,73	3.978,02	18.096,00	14.758,20	13.882,50	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	696,00	743,65	2.956,88	11.136,00	10.502,71	10.502,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	74,70	202,31	696,00	585,15	585,15	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	902,39	878,83	6.264,00	3.670,35	2.794,65	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.740,43	2.137,36	2.435,86	25.630,43	9.338,83	8.710,38	-	-	-	344,52	-
		3.3.90.14	-	-	-	4,70	4,70	4,70	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	64,32	354,50	392,85	2.625,94	1.423,80	1.412,40	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	1.676,11	1.782,86	2.043,01	22.989,80	7.910,34	7.293,18	-	-	-	344,52	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>2.436,43</b>	<b>3.858,09</b>	<b>6.413,88</b>	<b>43.716,43</b>	<b>24.097,04</b>	<b>22.592,78</b>	-	-	-	<b>344,52</b>	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696,00	1.720,73	3.978,02
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.740,43	2.137,36	2.435,86
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.436,43</b>	<b>3.858,09</b>	<b>6.413,88</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Almeida  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.




# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Santo Estevão		Custo: 6,81%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	326,87	1.155,03	6.946,20	4.617,35	4.290,48	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	878,16	4.086,00	3.256,83	3.256,83	-	-	-	-	-
		3.1.90.33	-	376,87	376,87	2.890,20	1.360,52	1.033,65	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.876,50	211,01	592,23	7.086,96	2.154,06	2.154,06	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	20,23	20,23	20,23	85,19	85,19	85,19	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	1.078,70	134,84	461,72	5.744,92	1.724,29	1.724,29	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	777,57	55,94	110,29	1.256,85	344,58	344,58	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>1.876,50</b>	<b>537,88</b>	<b>1.747,26</b>	<b>14.033,16</b>	<b>6.771,41</b>	<b>6.444,54</b>	-	-	-	-	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	376,87	1.155,03
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.876,50	211,01	592,23
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.876,50</b>	<b>537,88</b>	<b>1.747,26</b>

  
 Kelly Fátima da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Assenedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RG-F, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

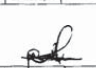
# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Santo Estevão		Custeio: 6,81%		Competência: Maio							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício						Execução de Restos a Pagar no mês							
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	4.086,00	10.101,87	23.353,73	106.236,00	86.640,83	81.499,87	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	4.086,00	4.365,71	17.006,69	65.376,00	61.658,12	61.658,12	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	438,52	1.187,70	4.086,00	3.435,23	3.435,23	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	5.297,63	5.159,34	36.774,00	21.547,47	16.406,51	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	10.217,52	12.547,77	14.300,16	150.409,62	54.825,39	51.135,34	-	-	-	2.022,57	-
		3.3.90.14	-	-	-	27,58	27,58	27,58	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	377,59	2.081,14	2.306,30	15.416,06	8.358,67	8.291,74	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	9.839,93	10.466,63	11.993,86	134.965,98	46.439,14	42.816,02	-	-	-	2.022,57	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>14.303,52</b>	<b>22.649,63</b>	<b>37.653,90</b>	<b>256.645,62</b>	<b>141.466,22</b>	<b>132.635,20</b>	-	-	-	<b>2.022,57</b>	-

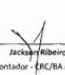
  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.086,00	10.101,87	23.353,73
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	10.217,52	12.547,77	14.300,16
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>14.303,52</b>	<b>22.649,63</b>	<b>37.653,90</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessariamente à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: São Gonçalo dos Campos			Custelo: 4,83%		Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	231,83	819,20	4.926,60	3.274,86	3.043,03	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	587,37	2.898,00	2.309,91	2.309,91	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	231,83	231,83	2.028,60	964,95	733,11	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.330,91	149,66	430,04	5.026,44	1.527,77	1.527,77	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	14,35	14,35	14,35	60,42	60,42	60,42	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	765,07	95,63	327,47	4.074,59	1.222,96	1.222,96	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	551,49	39,68	78,22	891,42	244,39	244,39	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>1.330,91</b>	<b>381,49</b>	<b>1.239,25</b>	<b>9.953,04</b>	<b>4.802,63</b>	<b>4.570,80</b>	-	-	-	-	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	231,83	819,20
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.330,91	149,66	430,04
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.330,91</b>	<b>381,49</b>	<b>1.239,25</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/7

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: São Gonçalo dos Campos			Custelo: 4,83%		Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	2.898,00	7.164,76	16.563,66	75.348,00	61.450,10	57.803,87	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	2.898,00	3.096,38	12.062,01	46.368,00	43.731,09	43.731,09	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	311,02	842,38	2.898,00	2.436,44	2.436,44	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	3.757,35	3.659,27	26.082,00	15.282,57	11.636,33	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	7.246,79	8.899,52	10.142,41	106.678,19	38.884,97	36.267,79	-	-	-	1.434,51	-
		3.3.90.14	-	-	-	19,56	19,56	19,56	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	267,80	1.476,05	1.635,75	10.933,86	5.928,40	5.880,93	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	6.978,98	7.423,47	8.506,66	95.724,77	32.937,01	30.367,31	-	-	-	1.434,51	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>10.144,79</b>	<b>16.064,28</b>	<b>26.706,07</b>	<b>182.026,19</b>	<b>100.335,07</b>	<b>94.071,64</b>	-	-	-	<b>1.434,51</b>	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.898,00	7.164,76	16.563,66
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	7.246,79	8.899,52	10.142,41
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>10.144,79</b>	<b>16.064,28</b>	<b>26.706,07</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-Q/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessariamente a rubricação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPI - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Serra Preta		Custeio: 1,96%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	94,08	332,43	1.999,20	1.328,93	1.234,85	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	238,35	1.176,00	937,36	937,36	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	94,08	94,08	823,20	391,57	297,50	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	540,08	60,73	170,45	2.039,71	619,96	619,96	-	-	-	-
		3.3.90.14	-	5,82	5,82	5,82	24,52	24,52	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	310,46	38,81	132,89	1.653,46	496,27	496,27	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	-	223,79	16,10	31,74	361,74	99,17	99,17	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>540,08</b>	<b>154,81</b>	<b>502,88</b>	<b>4.038,91</b>	<b>1.948,89</b>	<b>1.854,82</b>				

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	94,08	332,43
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	540,08	60,73	170,45
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>540,08</b>	<b>154,81</b>	<b>502,88</b>

 Kelly Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - CBC/BA nº 021050-0/2
---	--

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria S7N nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do período necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Serra Preta			Custeio: 1,96%		Competência: Maio						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	1.176,00	2.907,44	6.721,49	30.576,00	24.938,27	23.456,64	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	1.176,00	1.256,50	4.894,73	18.816,00	17.745,05	17.745,05	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	126,21	341,83	1.176,00	988,70	988,70	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.524,72	1.484,92	10.584,00	6.201,62	4.721,99	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	<b>2.940,73</b>	<b>3.611,40</b>	<b>4.115,76</b>	<b>43.289,70</b>	<b>15.779,41</b>	<b>14.717,37</b>	-	-	-	<b>582,12</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	7,94	7,94	7,94	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	108,67	598,98	663,78	4.436,93	2.405,73	2.386,46	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	2.832,05	1.012,42	3.451,98	38.844,83	13.365,74	12.322,96	-	-	-	<b>582,12</b>	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>4.116,73</b>	<b>6.518,84</b>	<b>10.837,24</b>	<b>73.865,70</b>	<b>40.715,68</b>	<b>38.174,01</b>	-	-	-	<b>582,12</b>	-


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.176,00	2.907,44	6.721,49
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.940,73	3.611,40	4.115,76
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>4.116,73</b>	<b>6.518,84</b>	<b>10.837,24</b>



Keila Regina da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados elevarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo de Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.




# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.389/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Tanquinho		Custeio: 1,03%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	49,44	174,70	1.050,60	698,37	648,93	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	125,26	618,00	492,59	492,59	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	49,44	49,44	432,60	205,78	156,34	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	283,82	31,91	89,57	1.071,89	325,80	325,80	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	3,06	3,06	3,06	12,89	12,89	12,89	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	163,15	20,39	69,83	868,91	260,80	260,80	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	117,61	8,46	16,68	190,10	52,12	52,12	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>283,82</b>	<b>81,35</b>	<b>264,27</b>	<b>2.127,49</b>	<b>1.024,16</b>	<b>974,72</b>					


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49,44	174,70	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	283,82	31,91	89,57
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>283,82</b>	<b>81,35</b>	<b>264,27</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRA/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGPF, do público necessaristas à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Tanquinho			Custeio: 1,03%			Competência: Maio					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	618,00	1.527,89	3.532,21	16.068,00	13.104,27	12.326,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	618,00	660,31	2.572,23	9.888,00	9.325,68	9.325,68	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	66,33	179,64	618,00	519,57	519,57	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	801,26	780,34	5.562,00	3.259,01	2.481,45	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.545,38	1.897,83	2.162,87	22.749,18	8.292,24	7.734,13	-	-	-	305,91	-
		3.3.90.14	-	-	-	4,17	4,17	4,17	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	57,11	314,77	348,82	2.331,65	1.264,23	1.254,11	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	1.488,27	1.583,06	1.814,05	20.413,36	7.023,84	6.475,84	-	-	-	305,91	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>2.163,38</b>	<b>3.425,72</b>	<b>5.695,08</b>	<b>38.817,18</b>	<b>21.396,51</b>	<b>20.060,83</b>				<b>305,91</b>	


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618,00	1.527,89	3.532,21
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.545,38	1.897,83	2.162,87
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>2.163,38</b>	<b>3.425,72</b>	<b>5.695,08</b>



Kelly Teixeira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de pública recorrente para a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA														
CNPI - 29.664.289/0001-25														
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO														
Função: Saúde		Ente Consorciado: Teodoro Sampaio			Custeio: 0,97%			Competência: Maio de 2019						
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: SEDE												
Execução Orçamentária do Exercício										Execução de Restos a Pagar no mês				
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
		3.1.90.00	-	46,56	164,52	989,40	657,68	611,13	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.11	-	-	117,96	582,00	463,90	463,90	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	46,56	46,56	407,40	193,79	147,23	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.00	267,28	30,06	84,36	1.009,45	306,82	306,82	-	-	-	-	-	
		3.3.90.14	2,88	2,88	2,88	12,13	12,13	12,13	-	-	-	-	-	
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.35	153,65	19,21	65,77	818,29	245,60	245,60	-	-	-	-	-	
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.39	110,75	7,97	15,71	179,02	49,08	49,08	-	-	-	-	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		<b>Total</b>	<b>267,28</b>	<b>76,61</b>	<b>248,88</b>	<b>1.998,85</b>	<b>964,50</b>	<b>917,94</b>	-	-	-	-	-	


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	46,56	164,52
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	267,28	30,06	84,36
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>267,28</b>	<b>76,61</b>	<b>248,88</b>



Kelly Regina da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2010, os entes consorciados estarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessarias a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREQ													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Teodoro Sampaio		Custeio: 0,97%		Competência: Maio							
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	582,00	1.438,89	3.326,45	15.132,00	12.340,91	11.608,64	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	582,00	621,84	2.422,39	9.312,00	8.782,43	8.782,43	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	62,46	169,17	582,00	489,31	489,31	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	754,58	734,88	5.238,00	3.069,17	2.336,90	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	1.455,36	1.787,27	2.036,88	21.423,98	7.809,20	7.283,59	-	-	-	288,09	-
		3.3.90.14	-	-	-	3,93	3,93	3,93	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	53,78	296,43	328,50	2.195,83	1.190,59	1.181,06	-	-	-	-	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	1.401,58	1.490,84	1.708,38	19.224,23	6.614,68	6.098,61	-	-	-	288,09	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>2.037,36</b>	<b>3.226,16</b>	<b>5.363,33</b>	<b>36.555,98</b>	<b>20.150,11</b>	<b>18.892,24</b>	-	-	-	<b>288,09</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	582,00	1.438,89	3.326,45
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	1.455,36	1.787,27	2.036,88
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.037,36</b>	<b>3.226,16</b>	<b>5.363,33</b>

 Kely Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - CRC/BA nº 021050-0/2
--	--

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREQ.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Terra Nova		Custeio: 1,68%		Competência: Maio de 2019							
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Manutenção das Atividades: SEDE													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	80,64	284,94	1.713,60	1.139,08	1.058,44	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	-	204,30	1.008,00	801,45	803,45	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	80,64	80,64	705,60	335,63	255,00	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	462,92	52,05	146,10	1.748,33	531,40	531,40	-	-	-	-	-
		3.3.90.14	4,99	4,99	4,99	21,02	21,02	21,02	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	266,11	33,26	113,90	1.417,25	425,38	425,38	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	191,82	13,80	27,21	310,06	85,01	85,01	-	-	-	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>462,92</b>	<b>132,69</b>	<b>431,04</b>	<b>3.461,93</b>	<b>1.670,48</b>	<b>1.589,84</b>				

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	80,64	284,94
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	462,92	52,05	146,10
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>462,92</b>	<b>132,69</b>	<b>431,04</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 31 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, de acordo com as normas necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Lixo, e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Apoio e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.


# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA												
CNPJ - 29.664.289/0001-25												
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO												
Função: Saúde		Ente Consórcio: Terra Nova			Custo: 1,68%			Competência: Maio				
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus										
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês				
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	
		3.1.90.00	1.008,00	2.492,09	5.761,27	26.298,00	21.373,95	20.105,69	-	-	-	
		3.1.90.04	1.008,00	1.077,00	4.195,48	16.128,00	15.210,81	15.210,81	-	-	-	
		3.1.90.11	-	308,18	293,00	1.008,00	847,46	847,46	-	-	-	
		3.1.90.13	-	1.306,91	1.272,79	9.072,00	5.315,67	4.047,42	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.00	2.520,62	3.095,48	3.527,79	37.105,46	13.525,21	12.614,89	-	-	498,96	
		3.3.90.14	-	-	-	6,80	6,80	6,80	-	-	-	
		3.3.90.30	93,15	513,41	568,95	3.803,08	2.062,05	2.045,54	-	-	-	
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.39	2.427,47	2.582,08	2.958,84	33.295,57	11.456,35	10.562,54	-	-	498,96	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		<b>Total</b>	<b>3.528,62</b>	<b>5.587,57</b>	<b>9.289,07</b>	<b>63.313,46</b>	<b>34.899,16</b>	<b>32.720,58</b>			<b>498,96</b>	


  

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Escatimio
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.008,00	2.492,09	5.761,27
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.520,62	3.095,48	3.527,79
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>3.528,62</b>	<b>5.587,57</b>	<b>9.289,07</b>



Kell Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Waldemar Ribeiro Azevedo  
Conselheiro - CRC/BA nº 021050-Q/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados deverão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do público necessários a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019**

## **AVISO DE REABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO**

A Pregoeira torna público aos interessados que reabrirá a sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Administrativo 029/2019**, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, tecnologia da informação, agente de portaria, jardinagem, motorista carteira B e D, zelador, eletricista, telefonista, todos em caráter auxiliar, instrumental, acessório e contínuos de apoio administrativo geral. Estes, serão executados nas dependências da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências interna e externa, com a disponibilização de mão de obra qualificada e equipamentos para atender as demandas necessárias à execução dos serviços. Sessão de reabertura, para retomada dos trabalhos: às 13 horas do dia 17/06/2019, a se realizar no Auditório de reuniões da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, localizada na Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº, Bairro 35º BI, Feira de Santana – BA. Maiores informações através do e-mail: [licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com](mailto:licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com).

Feira de Santana – BA, 14 de junho de 2019.

**Erika Paim dos Santos**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 14/2018



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2019**

<b>I. REGÊNCIA LEGAL</b> <b>LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI 8.078/90 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006.</b>			
<b>II. ÓRGÃO INTERESSADO</b> <b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO</b>			
<b>III. MODALIDADE</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019</b>		<b>IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> <b>038/2019</b>	
<b>V. TIPO DE LICITAÇÃO</b> <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>		<b>VI. REGIME DE EXECUÇÃO</b> <b>INDIRETA</b>	
<b>VII. OBJETO</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e material de consumo de informática, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo II do edital.			
<b>VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.</b> <b>DATA: 01/07/2019</b> <b>HORA: 13:00 h</b> <b>LOCAL: Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº, Bairro 35º BI, Feira de Santana – BA, Auditório de Reuniões.</b>			
<b>IX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Órgão</b> <b>01</b>	<b>Projeto/Atividade</b> <b>2002</b>	<b>Elemento de despesa</b> <b>3.3.90.30.00</b>	<b>Fonte de Recurso</b> <b>21</b>
<b>X VIGÊNCIA</b> <b>DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.</b>		<b>XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL MÍNIMO NECESSÁRIO</b> <b>10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA</b>	
<b>XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b> POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, S/Nº, BAIRRO: 35º BI, FEIRA DE SANTANA – BA, DAS 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 16H. <b>E-MAIL: LICITACOES.CONSORCIODESAUDEFSA@OUTLOOK.COM</b>			
Pregoeira responsável			
<hr/> <b>Erika Paim dos Santos</b> <b>Pregoeira Oficial</b>			



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## XIII – OBJETO

**13.1** – O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e material de consumo de informática, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo II do edital;

**13.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo o licitante, oferecer proposta para todos os itens;

**13.3.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.3.1.** ANEXO I - Termo de Referência;

**13.3.2.** ANEXO II – Planilha de Quantitativos;

**13.3.3.** ANEXO III – Minuta do Contrato;

**13.3.4.** ANEXO IV – Modelo de Credencial;

**13.3.5.** ANEXO V - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

**13.3.6.** ANEXO VI - Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

**13.3.7.** ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**13.3.8.** ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

**13.3.9.** ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

**13.3.10** ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público;

**13.3.11.** ANEXO XI – Recibo de Retirada de Edital.

## XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**14.1.** A participação neste Pregão **é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

**14.1.1.** Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

**14.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**14.2.1.** Em formação de consórcio;

**14.2.2.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

**14.2.3.** Em dissolução ou em liquidação;

**14.2.4.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.2.5.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

**14.2.6.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**14.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

2

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 14.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 14.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.2.10.** Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;
- 14.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 15.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006 e atualizações;
- 15.2.** Para o julgamento das propostas e Habilitação, a Pregoeira poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

### XVI – CREDENCIAMENTO

- 16.1.** Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário, juntamente com cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;
- 16.2.** Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
- 16.3.** No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
- 16.4.** Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
- 16.5.** Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;
- 16.6.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;
- 16.7.** Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;
- 16.8.** As microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA ENQUADRADA NO



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

3

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

**16.9.** Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação;

**16.10.** O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas;

**16.11.** Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento;

**16.12.** Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

### **XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**17.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar a Pregoeira os seguintes documentos:

**17.2.** Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**17.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração;

**17.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V);

**17.4.** Após realizado o credenciamento, e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS –”, para análise e julgamento;

**17.5.** A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante;

**17.6.** Os envelopes “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS e “B” - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pela Pregoeira na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública;

**17.7.** Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial;

**17.7.1** No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pela Pregoeira ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente 01 (um) dia útil antes da abertura do certame;

**17.7.2.** Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório;

**17.7.3.** Somente serão autenticadas pela Pregoeira e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original;

**17.8.** Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor no endereço oficial (site) do órgão emissor.

**17.9.** No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2019;

**17.10.** Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

### **XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

4



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**18.1.** Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE**  
**FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS – A**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2019**  
**SESSÃO DE ABERTURA 01/07/2019**  
**HORÁRIO DA SESSÃO 13:00 H**

**18.2.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

**18.2.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

**18.2.2.** Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

**18.2.3.** No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

**18.2.4.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

**18.2.5.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

**18.2.6.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

**18.2.7.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**18.3.** A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

### **XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**19.1.2.** Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renunciou formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

**19.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata;

**19.3.** A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

5



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**19.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**19.4.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais;

**19.4.1.** Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais;

**19.4.1.2.** Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada;

**19.5.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter menor preço;

**19.6.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a Pregoeira suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

### XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

**20.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, a Pregoeira dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

**20.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **GLOBAL** de cada **LOTE**;

**20.2.** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**20.2.1.** Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

**20.2.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

**20.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007;

**20.4.1.** A Pregoeira identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP;

**20.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;

**20.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior;

**20.4.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

6

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**20.4.5.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial;

**20.4.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto a empresa classificada em primeiro lugar;

**20.5.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**20.5.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio;

**20.6.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

**20.7.** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**21.1.** Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado;

**21.1.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

**21.1.2.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes;

**21.2.** Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

**21.3.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**21.4.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

**21.4.1.** Nessa situação, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

7

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**21.5.** No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

**21.6.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### **XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**22.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

#### **Modelo:**

#### **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA 01/07/2019**

**HORÁRIO DA SESSÃO 13:00 H**

**22.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**22.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**22.2.2.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**22.3.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada;

**22.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### **22.4.1. Habilitação Jurídica:**

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

8

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
- f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) Os documentos de habilitação jurídica já apresentados na fase do Credenciamento não precisam ser reapresentados.

**22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**22.5.1.** A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

**22.5.2.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**22.6. A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1.) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

9

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

b.2.) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.3.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

c) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**22.7. A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

**22.7.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

**22.7.1.1.** Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

**22.8. Documentações complementares:**

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade;

**22.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

**22.9.1.** No caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**22.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**22.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

10



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**22.12.** No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

**22.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

**22.13.1.** Caso o licitante seja Microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 155/2016;

**22.13.1.2.** Como condição para o deferimento do prazo de regularização, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado;

**22.13.1.3.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes;

**22.13.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados;

**22.13.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

**22.13.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência;

**22.14.** A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

### XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**23.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação da Pregoeira e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital;

**23.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

### XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

**24.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sempre de



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

11



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

forma protocolada diretamente na Sede temporária do Consórcio, no endereço no item XI do presente Edital;

**24.1.1.** Não será permitido consultas, recursos ou impugnações por outro meio que não seja o elencado no item 24.1;

**24.2.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação;

**24.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;

**24.4.** Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**24.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeira importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

**24.5.1.** Cabe a Pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**24.6.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pela Pregoeira, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer;

**24.7.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeira, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**24.8.** O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

**24.9.** Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal;

**24.10.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002;

**24.11.** As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no Setor de licitações, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h.

### XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**25.1.** Não havendo a manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior;

**25.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### XXVI – DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**26.1.** Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

12

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**26.1.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

**26.2.** Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

**26.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**26.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

**26.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato;

**26.5.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**26.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**26.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

### XXVII – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**27.1.** O prazo de vigência da contratação será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada, caso seja uma das hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

**27.2.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### XXVIII – DO PREÇO

**28.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior a 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

### XXIX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**29.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

### XXX – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**30.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

### XXXI – DO PAGAMENTO

**31.1.** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

13

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**31.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

**31.3.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada;

**31.3.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

**31.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**31.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**31.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

**31.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

**31.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

**31.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### XXXII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde;

Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional;

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde;

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte: 21

### XXXIII – DAS INFRAÇÕES

**33.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**33.1.1.** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**33.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**33.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**33.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**33.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**33.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**33.1.7.** Fazer declaração falsa;

**33.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**33.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

### XXXIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**34.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

**34.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993;

**34.3.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

**34.4.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### XXXV - DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

**35.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

**35.3.** É facultada a Pregoeira ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

**35.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

**35.6.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado;

**35.7.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

**35.8.** No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

**35.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração;

**35.10.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

15

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

**35.11.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h, ou através do site: <http://consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

**35.12.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente;

**35.13.** No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Planilha de Quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta do Contrato

ANEXO IV – Modelo de Credencial

ANEXO V - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público

ANEXO XI – Recibo de Retirada de Edital.

Feira de Santana - BA, 14 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Erika Paim dos Santos  
Pregoeira Oficial



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

16

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:**  
**POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e material de consumo de informática, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

**2. Justificativa:**

A presente aquisição é imprescindível em virtude do baixo estoque que ora se observa, para suprir as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, bem como para dar atendimento aos pacientes assistidos de forma satisfatória.

**3. Valor Estimado:**

O valor a contratar está estimado em **R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**. Inclusas todas as despesas necessárias à entrega dos produtos. Estes valores em reais, servem como base para conhecimento de valores estimados de aquisição.

O custo foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, utilizaram-se como base de referência, valores conforme cotação em anexo.

**4. Local de Entrega/Fornecimento/Execução:**

O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento. A entrega dos materiais será realizada em horário administrativo, de 08:00h às 12:00hs e de 14:00 às 16:00, no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, em no máximo 10 (dez) dias do recebimento da ordem de fornecimento. Em caso de feriados o fornecedor ou o portador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

17



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**5. Especificação / Detalhamento:**

Lote 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bloco de lembrete, em pequeno papel (de 7,5 cm de área) de cor fácil remoção atrás de si, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos, com finalidade de ser usado para fazer anotações e são geralmente colocados em superfícies visíveis, embalagem com 04 blocos.	EMB	50		
02	Bloco de rascunho em papel jornal, 75gr, dimensões 11 x 16 cm, 20 folhas grampeado e picotado, capa e contracapa em papel couchê, 150gr.	EMB	50		
03	Caderno com espiral de 1/8, com 96 folhas brancas pautadas, dimensões 100 x 140 mm.	UND	24		
04	Caneta esferográfica azul, 07 pontas fina, com um furo na lateral e no bocal, comprimento de 140 mm, com variação de +/- 5%, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 100 unidades.	CX	05		
05	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/-10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	06		
06	Caneta marca texto, cores variadas, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300		
07	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do	UND	30		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

18

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	produto, data de fabricação e prazo de validade.				
08	Clipes nº 3/0 em metal resistente, galvanizado, caixa com 50 unidades.	CX	200		
09	Clipes nº 4/0 em metal resistente, galvanizado, caixa com 50 unidades.	CX	200		
10	Clipes nº 6/0 em metal resistente, galvanizado, caixa com 25 unidades.	CX	200		
11	Clipes nº 8/0 em metal resistente, galvanizado, caixa com 25 unidades.	CX	200		
12	Cola bastão, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 21 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	30		
13	Cola instantânea 20 ml.	UND	30		
14	Cola líquida, a base de P.V.A, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	20		
15	Cola quente de silicone fina 7,5mm x 30 cm de comprimento em bastão.	UND	100		
16	FITA, corretiva, na cor branca, dimensões mínimas de 4 mm x 5 m, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral. Embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	50		
17	Envelope, grande, sem timbre, em papel Kraft ouro, gramatura 80 g, dimensões 260 x 360 mm.	UND	5.000		
18	Envelope, meio ofício, pardo, sem timbre, dimensões 180 x 240 mm.	UND	5.000		
19	Envelope, ofício, branco, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm.	UND	3.000		
20	Envelope, ofício, pardo, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm.	UND	3.000		
21	Envelope ofício, branco, sem timbre, dimensões 114 x 229 mm (carta)	UND	3.000		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

19

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

22	ENVELOPE de segurança com bolha interno, altamente resistente, dimensões externas 19 x 25 cm de comprimento, dimensões internas 18 x 25 cm de comprimento, com sistema de fechamento através de adesivo permanente (o mesmo utilizado no envelope SEDEX)	UND	500		
23	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , dimensões 310 x 410 mm podendo variar +3%.	UND	1.000		
24	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , dimensões 370 x 470 mm podendo variar +3%.	UND	1.000		
25	ALMOFADA, para coleta de impressão digital. Secagem rápida no papel e não removível com água, etanol ou acetona. Fácil de lavagem dos dedos. Isento de substâncias nocivas, não irrita a pele.	UND	10		
26	Etiqueta, autoadesiva para impressora Lexmark MS415dn, dimensões 101,6 x 25,40 mm cor branca. Embalagem: caixa com 100 folhas A4 Ref. 6181, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	10		
27	Fita adesiva dupla face, onde cada 15 cm suporte até 5kg, dimensões 25 mm x 2 m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50		
28	Fita adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 12 mm x 40 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	50		
29	Fita adesiva transparente, fabricada em polipropileno, dimensões: largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento de 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12		
30	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	CX	100		
31	Lápis grafite em madeira, graduação nº 02, formato sextavado ou redondo, comprimento 175 mm procedência nacional.	UND	50		
32	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320x220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m <sup>2</sup> .	UND	12		
33	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320x220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m <sup>2</sup> .	UND	50		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

20

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

34	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 320x220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50		
35	Livro protocolo, capa dura, ano (permanente), dimensões 23x15,5 cm, com 100 folhas numeradas, papel interno branco alvo (sem espiral).	UND	20		
36	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta macia e não deformável, ponta de acrílico de 4,00 mm, espessura de escrita 2,00 mm em plástico, longa durabilidade.	UND	04		
37	Reabastecedor para quadro branco 20 ml caixa com 12 unidades.	CX	02		
38	Papel carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	01		
39	Papel ofício A4, tamanho 210x297 mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca, pacote com 500 folhas. Caixa com 10 pacotes.	CX	100		
40	Papel térmico branco, gramatura 56 g, largura 57x300 mm (uso aparelho endolave).	BOB	20		
41	Papel crepom 48 cm x 200 cm diversas cores.	ROL	15		
42	Pasta arquivo registrador tipo AZ em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	UND	100		
43	Pasta suspensa, tamanho ofício em cartão marmorizado plastificada, com prendedor em plástico, para uso em arquivo de aço, Caixa com 50 unidades.	CX	10		
44	Pasta, classificador, em papel cartão 480g, plastificado, com ilhós, dimensões aprox. 345 x 250 mm, na cor azul.	UND	200		
45	Pasta, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na cor azul	UND	250		
46	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	CX	15		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

21

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

47	Porta caneta em acrílico 135 x 120 x 90 mm.	UND	30		
48	Régua em material plástico incolor graduada com 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	UND	30		
49	Alfinete, de escritório, número 13, cores diversas, em poliestireno e arame de aço níquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação e marca do fabricante.	CX	05		
50	Apagador para quadro branco, corpo em plástico com feltro, dimensões 140x50x40 mm, com variação de +/- 5mm. Embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	01		
51	Apontador para lápis com um furo, em plástico resistente, diversas cores, dimensões 30x15mm	UND	15		
52	Caixa arquivo para documentos, em plástico, estilo poli ondas, impressão em três lados para identificação dimensões 355x250x135 mm cores variadas.	UND	100		
53	CD-R, virgem, gravação a 52 x, 700 MB dados / 80 min. Áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão - capacidade de armazenamento de 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio - velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica de mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada) - mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação.	UND	2.000		
54	DVD+R, 8 X, 4.7 GB dados / 120 min vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD - Padrão DVD+R (mais R) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP - velocidade de gravação até 8 x - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser	UND	2.000		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

22

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo.				
55	Elástico látex nº 18 pacote com 1.200 unidades cor amarela.	UND	02		
56	Estilete, corpo plástico, estreito, lâmina dividida estreita medindo 8 cm.	UND	06		
57	Extrator, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	30		
58	Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	05		
59	Pasta catálogo preta grande com 100 folhas.	UND	50		
60	Pasta com elástico em polipropileno 335 x 245 x 50 transparente.	UND	150		
61	Pasta classificador, em PVC, transparente, com prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm,	UND	150		
62	Prendedor de papel grampo mol 51 mm caixa com 12 unidades.	CX	50		
63	Tecido TNT 100% poliuretano 1,40 mt de largura diversas cores.	MTS	50		
64	Tinta carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	02		
65	Tinta carimbo, sem óleo, na cor preta. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	02		
66	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, a marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas em aço, zincada e desidrogenada, pino transversal zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ	UND	12		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

23



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	do fabricante, marca do produto, endereço.				
67	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 300 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	04		

LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	BATERIA, alcalina, 9V 200MH	UND	20		
02	BATERIA, Lithium. 5v	UND	20		
03	CARREGADOR, de bateria, tensão e alimentação bivolt, automático V, capacidade 8 pilhas, com microprocessador inteligente para seleção do modo, referência goldship, tipo bateria recarregáveis, AA e AAA, tamanho 9x17x3cm, modelo 0192, peso 300g	UND	05		
04	PILHA, recarregável, tamanho pilha palito, modelo AAA, aplicação equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal 1000 mah, tensão nominal 1,2	PT	20		
05	PILHA, recarregável, tamanho pilha pequena, modelo AA, tensão 1,5 v, aplicação equipamentos eletrônicos	PT	20		
06	PILHA, alcalina tamanho AAA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PT	20		
07	PILHA, alcalina tamanho C. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PT	40		
08	PILHA, alcalina tamanho D2. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PT	30		

LOTE 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pendrive 64 GB	UND	02		
02	HD externo 1 TB	UND	01		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

24

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

03	Placa de rede sem fio USB	UND	01		
04	Cabo de rede caixa com 305 metros.	CX	01		
05	Conector RJ45	UND	100		
06	Cabos de USB para impressora pequena com as duas saídas machos, sendo uma específica para impressora.	UND	05		
07	Mousepad com apoio em gel.	UND	20		

LOTE 4					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ADESIVO, de parede com temas infantis. Lavável.	UND	20		
02	ADESIVO, de parede, estrela, fluorescente, cartela com 30 unidades.	CART	3		
03	ÁRVORE, de natal em LED espiral. Com estrela na ponta. Uso externo. Tipo espeto para jardim. 220V. Altura 5 metros.	UND	1		
04	ÁRVORE, de natal. Pinheiro imperial. Verde. Altura mínima de 2,4m. Não inferior a 1460 Galhos Festão ramificado. Pré montada. Fácil de montar. Estrutura em tubo de metal galvanizado e conectores em polietileno. Base Tripé de Metal. Caixa de papelão para armazenar. Sistema de montagem tipo leque. Lavável. Garantia mínima de 6 meses.	UND	2		
05	ÁRVORE, de natal. Pinheiro imperial. Verde. Altura mínima de 2,7m. Não inferior a 1892 Galhos Festão ramificado. Pré montada. Fácil de montar. Estrutura em tubo de metal galvanizado e conectores em polietileno. Base Tripé de Metal. Caixa de papelão para armazenar. Sistema de montagem tipo leque. Lavável. Garantia mínima de 6 meses.	UND	1		
06	BALÃO, De Festa Junina. Plástico. Colorido. 15cm	UND	20		
07	BALÃO, De Festa Junina. Plástico. Colorido. 30cm	UND	30		
08	BALÃO, metalizado no formato de Letra - A. Cor: vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
09	BALÃO, metalizado no formato de Letra - E. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
10	BALÃO, metalizado no formato de Letra - E. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
11	BALÃO, metalizado no formato de Letra - F. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

25

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

12	BALÃO, metalizado no formato de Letra - F. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
13	BALÃO, metalizado no formato de Letra - F. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
14	BALÃO, metalizado no formato de Letra - I. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
15	BALÃO, metalizado no formato de Letra - I. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
16	BALÃO, metalizado no formato de Letra - L. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
17	BALÃO, metalizado no formato de Letra - L. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
18	BALÃO, metalizado no formato de Letra - N. Cor: vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
19	BALÃO, metalizado no formato de Letra - T. Cor: vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
20	BALÃO, metalizado no formato de Letra - Z. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
21	BALÃO, metalizado no formato de Letra - Z. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
22	BALÃO, metalizado no formato de número-0. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
23	BALÃO, metalizado no formato de número-1. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
24	BALÃO, metalizado no formato de número-2. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
25	BALÃO, metalizado no formato de número-9. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
26	BALÃO, em látex, tipo redondo, colorido 7". embalagem com 50 unidades	PCT	5		
27	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor azul amarelo ovo, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
28	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor azul claro, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
29	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor azul escuro, 9". embalagem com 50 unidades.	PCT	10		
30	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor branco, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

26

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

31	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor dourado, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
32	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor laranja, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
33	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor Pink, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
34	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor preto, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
35	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor rosa, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
36	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor verde, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
37	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor vermelho, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
38	BALÃO, metalizado, coração, cor dourado. Tam.45 cm	UND	10		
39	BALÃO, metalizado, coração, cor Pink. Tam.45 cm	UND	10		
40	BALÃO, metalizado, coração, cor verde. Tam.45 cm	UND	10		
41	BALÃO, metalizado, coração, cor vermelho. Tam.45 cm	UND	50		
42	BANDEIROLA, em plástico vinil. Cor: Colorida, medindo 25cm X 35cm de altura, com tiras de 10 metros, contendo 20 bandeirolos em cada tira.	MT	200		
43	BONECO, Papai Noel Inflável. Movimento giratório (rotação 360°) em cima da chaminé. 220v. Fonte de alimentação. Dimensões mínimas: 1,60x 60 cm. Garantia mínima 3 Meses.	UND	1		
44	CHAPÉU, de palha desfiado para festa junina. Medidas Aproximadas: 27 cm de uma ponta a outra do chapéu 20 cm de diâmetro para encaixe da cabeça.	UND	20		
45	CHAPÉU, de palha para festa junina. Mini. Medidas Aproximadas: 2,5 x 6 cm.	UND	30		
46	ENFEITE, Ponteira Estrela Árvore Natal Dourado. 20 -25 cm.	UND	2		
47	ENFEITE, de natal. Bola natalinas. Cor Dourada. Purpurina. Cordão para pendurar. Plástico. 6cm. 3 meses contra defeito de fabricação.	UND	25		
48	ENFEITE, de natal. Bola natalinas. Cor Dourada. Purpurina. Cordão para pendurar. Plástico. 8cm. 3 meses contra defeito de fabricação.	UND	25		
49	ENFEITE, de natal. Bola natalinas. Cor Dourado. Brilhante lisa. Cordão para pendurar. Plástico. 6cm. 3 meses contra defeito de fabricação.	UND	25		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

27

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

50	ENFEITE, de natal. Bola natalinas. Cor Dourado. Brilhante lisa. Cordão para pendurar. Plástico. 8cm. 3 meses contra defeito de fabricação.	UND	25		
51	ENFEITE, natalinos diversos (papai Noel, caixinha de presente e etc.). Pacotes.	pct	20		
52	ESPETO, bola de natal 20 cm metálica iluminada LED- cor: azul. 220v. Uso externo. Tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO.	UND	10		
53	ESPETO, bola de natal 20 cm metálica iluminada LED- cor: vermelho. 220v. Uso externo. Tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO.	UND	10		
54	ESTEIRAS, de palha. Tamanho aprox. 1m largura x 1,60m comprimento.	UND	10		
55	ESTRELA, 5 pontas. 30 cm metálica em iluminação LED - cor: azul. 220v. tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO.	UND	10		
56	FITILHO, decorativo plástico. 5mm com 50 metros. Cor amarelo	RI	3		
57	FITILHO, decorativo plástico. 5mm com 50 metros. Cor azul	RI	3		
58	FITILHO, decorativo plástico. 5mm com 50 metros. Cor branco	RI	3		
59	FITILHO, decorativo plástico. 5mm com 50 metros. Cor vermelho	RI	3		
60	GUIRLANDA, decorada 20 - 30cm.	UND	10		
61	MANGUEIRA, luminosa. Corda de natal 10 metros- cor: azul. 220v. tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO. Fabricada em PVC transparente impermeável. Estrutura única. Pode ser cortada à medida em intervalos marcados. Temperatura de funcionamento: -20 ° C ~+ 60°C	UND	4		
62	MANGUEIRA, luminosa. Corda de natal 10 metros- cor: Vermelho. 220v. tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO. Fabricada em PVC transparente impermeável. Estrutura única. Pode ser cortada à medida em intervalos marcados. Temperatura de funcionamento: -20 ° C ~+ 60°C	UND	4		
63	MANGUEIRA, luminosa. Corda de natal 100 metros- cor: azul. 220v. tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO. Fabricada em PVC transparente impermeável. Estrutura única. Pode ser cortada à medida em intervalos marcados. Temperatura de funcionamento: -20 ° C ~+	UND	1		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35° BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

28

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	60°C				
64	MOLDURA, mdf vazado. Cru. Espessura da moldura: 8cm. Tam 80x60	UND	5		
65	MOLDURA, mdf vazado. Cru. Espessura da moldura: 8cm. Tam 80x80	UND	5		
66	PAINEL, em MDF. Diversos. Com suporte para chão (Pé).2x2m	UND	5		
67	PAINEL, em MDF. Junino. Com suporte para chão (Pé).2x2m	UND	5		
68	PAINEL, em MDF. Natalino. Com suporte para chão (Pé).2x2m	UND	5		
69	PAINEL, Noel inflável. Mínimo 2 metros. 220V. Inflador automático embutido. Fonte de alimentação. 2 estacas de plástico com 2 cordas finas para fixação chão. 3 Meses de garantia contra defeitos de fabricação	UND	1		
70	PENEIRA, de palha. Quadrada. 35cm	UND	10		
71	PENEIRA, de palha. Redonda. 30cm	UND	10		
72	PENEIRA, de palha. Redonda. 55cm	UND	5		
73	PISCA-PISCA, de natal. Led Colorido. 220V. 100 lâmpadas. 10 metros. Fio verde. Padrão Inmetro. Tomada macho e fêmea.	UND	10		
74	SAIA, para árvore de natal. Dourada. Com desenhos natalinos.	UND	3		

LOTE 5					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FITA, de Cetim nº 01. 100% Poliéster. 07 mm. 100mts. Cor. Amarelo	RI	2		
2	FITA, de Cetim nº 01. 100% Poliéster. 07 mm. 100mts. Cor. Azul Claro	RI	2		
3	FITA, de Cetim nº 01. 100% Poliéster. 07 mm. 100mts. Cor. Rosa	RI	2		
4	FITA, de Cetim nº 01. 100% Poliéster. 07 mm. 100mts. Cor. Vermelho	RI	2		
5	FITA, dourada para decoração natalina. Cetim. Mínimo 6 cm.	RI	2		
6	FITA, dourada para decoração natalina. Vol. Mínimo 6 cm.	RI	1		
7	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Verde	MT	10		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

29



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

8	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Amarelo	MT	10		
9	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Azul bandeira	MT	10		
10	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Azul claro	MT	10		
11	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Branco	MT	10		
12	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Pink	MT	10		
13	MALHA, para decoração. Composição: 1MALHA,00% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Preto	MT	5		
14	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Rosa	MT	10		
15	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Vermelho	MT	10		
16	TECIDO, Chitão floral. Cores diversas. 100% Algodão - 1 Mt Comp. X 1,40 Larg.	MT	30		
17	TECIDO, juta 100% natural 1.00 largura	MT	30		

**5.1 Cronograma de Execução**

A aquisição dos produtos será realizada de acordo com a necessidade da unidade e conforme solicitação da CONTRATANTE. A entrega deverá seguir o cronograma indicado na ordem de fornecimento.

**6. Dotação Orçamentária**

Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde;  
 Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional;  
 Projeto Atividade: 2002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde;  
 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
 Fonte: 21



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

30

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

### 7. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhadas das certidões fiscais e trabalhista.

### 8. Acompanhamento e Fiscalização

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 9. Das obrigações da contratada

A CONTRATADA obriga-se a:

9.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

9.1.1. Serão recusados os produtos que não atenderem as especificações constantes neste edital;

9.1.2 Substituir os produtos que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

9.1.3. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

9.1.4. Substituir os produtos, mesmo que entregues e aceites, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

9.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

9.2.1. Os produtos deverão ser transportados adequadamente, em embalagem apropriada para cada item;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

31

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

9.2.2. As embalagens de papelão ou similar deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de produtos numa mesma embalagem;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho, do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

32

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

### 11. Disposições Gerais

I. A empresa vencedora obrigatoriamente deve fornecer o Produto em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços;

II. O pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este Consorcio.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

33

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ANEXO II**  
**MODELO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2019		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

Lote 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bloco de lembrete, em pequeno papel (de 7,5 cm de área) de cor fácil remoção atrás de si, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos, com finalidade de ser usado para fazer anotações e são geralmente colocados em superfícies visíveis, embalagem com 04 blocos.	EMB	50		
02	Bloco de rascunho em papel jornal, 75gr, dimensões 11 x 16 cm, 20 folhas grampeado e picotado, capa e contracapa em papel couchê, 150gr.	EMB	50		
03	Caderno com espiral de 1/8, com 96 folhas brancas pautadas, dimensões 100 x 140 mm.	UND	24		
04	Caneta esferográfica azul, 07 pontas fina, com um furo na lateral e no bocal, comprimento de 140 mm, com variação de +/- 5%, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 100 unidades.	CX	05		
05	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/-10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com	UND	06		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

34

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
06	Caneta marca texto, cores variadas, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300		
07	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30		
08	Clipes nº 3/0 em metal resistente, galvanizado, caixa com 50 unidades.	CX	200		
09	Clipes nº 4/0 em metal resistente, galvanizado, caixa com 50 unidades.	CX	200		
10	Clipes nº 6/0 em metal resistente, galvanizado, caixa com 25 unidades.	CX	200		
11	Clipes nº 8/0 em metal resistente, galvanizado, caixa com 25 unidades.	CX	200		
12	Cola bastão, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 21 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	30		
13	Cola instantânea 20 ml.	UND	30		
14	Cola líquida, a base de P.V.A, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	20		
15	Cola quente de silicone fina 7,5mm x 30 cm de comprimento em bastão.	UND	100		
16	FITA, corretiva, na cor branca, dimensões mínimas de 4 mm x 5 m, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral. Embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	50		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

35



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

17	Envelope, grande, sem timbre, em papel Kraft ouro, gramatura 80 g, dimensões 260 x 360 mm.	UND	5.000		
18	Envelope, meio ofício, pardo, sem timbre, dimensões 180 x 240 mm.	UND	5.000		
19	Envelope, ofício, branco, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm.	UND	3.000		
20	Envelope, ofício, pardo, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm.	UND	3.000		
21	Envelope ofício, branco, sem timbre, dimensões 114 x 229 mm (carta)	UND	3.000		
22	ENVELOPE de segurança com bolha interno, altamente resistente, dimensões externas 19 x 25 cm de comprimento, dimensões internas 18 x 25 cm de comprimento, com sistema de fechamento através de adesivo permanente (o mesmo utilizado no envelope SEDEX).	UND	500		
23	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , dimensões 310 x 410 mm podendo variar +3%.	UND	1.000		
24	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , dimensões 370 x 470 mm podendo variar +3%.	UND	1.000		
25	ALMOFADA, para coleta de impressão digital. Secagem rápida no papel e não removível com água, etanol ou acetona. Fácil de lavagem dos dedos. Isento de substâncias nocivas, não irrita a pele.	UND	10		
26	Etiqueta, autoadesiva para impressora Lexmark MS415dn, dimensões 101,6 x 25,40 mm cor branca. Embalagem: caixa com 100 folhas A4 Ref. 6181, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	10		
27	Fita adesiva dupla face, onde cada 15 cm suporte até 5kg, dimensões 25 mm x 2 m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50		
28	Fita adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 12 mm x 40 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	50		
29	Fita adesiva transparente, fabricada em polipropileno, dimensões: largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento de 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12		
30	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	CX	100		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

36

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

31	Lápis grafite em madeira, graduação nº 02, formato sextavado ou redondo, comprimento 175 mm procedência nacional.	UND	50		
32	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320x220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	12		
33	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320x220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50		
34	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 320x220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50		
35	Livro protocolo, capa dura, ano (permanente), dimensões 23x15,5 cm, com 100 folhas numeradas, papel interno branco alvo (sem espiral).	UND	20		
36	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta macia e não deformável, ponta de acrílico de 4,00 mm, espessura de escrita 2,00 mm em plástico, longa durabilidade.	UND	04		
37	Reabastecedor para quadro branco 20 ml caixa com 12 unidades.	CX	02		
38	Papel carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	01		
39	Papel ofício A4, tamanho 210x297 mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca, pacote com 500 folhas. Caixa com 10 pacotes.	CX	100		
40	Papel térmico branco, gramatura 56 g, largura 57x300 mm (uso aparelho endolave).	BOB	20		
41	Papel crepom 48 cm x 200 cm diversas cores.	ROL	15		
42	Pasta arquivo registrador tipo AZ em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	UND	100		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

37

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

43	Pasta suspensa, tamanho ofício em cartão marmorizado plastificada, com prendedor em plástico, para uso em arquivo de aço, Caixa com 50 unidades.	CX	10		
44	Pasta, classificador, em papel cartão 480g, plastificado, com ilhós, dimensões aprox. 345 x 250 mm, na cor azul.	UND	200		
45	Pasta, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na cor azul	UND	250		
46	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	CX	15		
47	Porta caneta em acrílico 135 x 120 x 90 mm.	UND	30		
48	Régua em material plástico incolor graduada com 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	UND	30		
49	Alfinete, de escritório, número 13, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação e marca do fabricante.	CX	05		
50	Apagador para quadro branco, corpo em plástico com feltro, dimensões 140x50x40 mm, com variação de +/- 5mm. Embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	01		
51	Apontador para lápis com um furo, em plástico resistente, diversas cores, dimensões 30x15mm	UND	15		
52	Caixa arquivo para documentos, em plástico, estilo poli ondas, impressão em três lados para identificação dimensões 355x250x135 mm cores variadas.	UND	100		
53	CD-R, virgem, gravação a 52 x, 700 MB dados / 80 min. Áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão - capacidade de armazenamento de 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio - velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica de mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada) - mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação.	UND	2.000		
	DVD+R, 8 X, 4.7 GB dados / 120 min vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD - Padrão DVD+R (mais R) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de	UND	2.000		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

38

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

54	dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP - velocidade de gravação até 8 x - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo.				
55	Elástico látex nº 18 pacote com 1.200 unidades cor amarela.	UND	02		
56	Estilete, corpo plástico, estreito, lâmina dividida estreita medindo 8 cm.	UND	06		
57	Extrator, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	30		
58	Grampeador, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	05		
59	Pasta catálogo preta grande com 100 folhas.	UND	50		
60	Pasta com elástico em polipropileno 335 x 245 x 50 transparente.	UND	150		
61	Pasta classificador, em PVC, transparente, com prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm,	UND	150		
62	Prendedor de papel grampo mol 51 mm caixa com 12 unidades.	CX	50		
63	Tecido TNT 100% poliuretano 1,40 mt de largura diversas cores.	MTS	50		
64	Tinta carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	02		
65	Tinta carimbo, sem óleo, na cor preta. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	02		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

39

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

66	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, a marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas em aço, zincada e desidrogenada, pino transversal zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço.	UND	12		
67	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 300 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	04		

LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	BATERIA, alcalina, 9V 200MH	UND	20		
02	BATERIA, Lithium. 5v	UND	20		
03	CARREGADOR, de bateria, tensão e alimentação bivolt, automático V, capacidade 8 pilhas, com microprocessador inteligente para seleção do modo, referência goldship, tipo bateria recarregáveis, AA e AAA, tamanho 9x17x3cm, modelo 0192, peso 300g	UND	05		
04	PILHA, recarregável, tamanho pilha palito, modelo AAA, aplicação equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal 1000 mah, tensão nominal 1,2	PT	20		
05	PILHA, recarregável, tamanho pilha pequena, modelo AA, tensão 1,5 v, aplicação equipamentos eletrônicos	PT	20		
06	PILHA, alcalina tamanho AAA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PT	20		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

40

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

07	PILHA, alcalina tamanho C. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PT	40		
08	PILHA, alcalina tamanho D2. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PT	30		

LOTE 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pendrive 64 GB	UND	02		
02	HD externo 1 TB	UND	01		
03	Placa de rede sem fio USB	UND	01		
04	Cabo de rede caixa com 305 metros.	CX	01		
05	Conector RJ45	UND	100		
06	Cabos de USB para impressora pequena com as duas saídas machos, sendo uma específica para impressora.	UND	05		
07	Mousepad com apoio em gel.	UND	20		

LOTE 4					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ADESIVO, de parede com temas infantis. Lavável.	UND	20		
02	ADESIVO, de parede, estrela, fluorescente, cartela com 30 unidades.	CART	3		
03	ÁRVORE, de natal em LED espiral. Com estrela na ponta. Uso externo. Tipo espeto para jardim. 220V. Altura 5 metros.	UND	1		
04	ÁRVORE, de natal. Pinheiro imperial. Verde. Altura mínima de 2,4m. Não inferior a 1460 Galhos Festão ramificado. Pré montada. Fácil de montar. Estrutura em tubo de metal galvanizado e conectores em polietileno. Base Tripé de Metal. Caixa de papelão para armazenar. Sistema de montagem tipo leque. Lavável. Garantia mínima de 6 meses.	UND	2		
05	ÁRVORE, de natal. Pinheiro imperial. Verde. Altura mínima de 2,7m. Não inferior a 1892 Galhos Festão ramificado. Pré montada. Fácil de montar. Estrutura em tubo de metal galvanizado e conectores em polietileno. Base Tripé de Metal. Caixa de	UND	1		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

41



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	papelão para armazenar. Sistema de montagem tipo leque. Lavável. Garantia mínima de 6 meses.				
06	BALÃO, De Festa Junina. Plástico. Colorido. 15cm	UND	20		
07	BALÃO, De Festa Junina. Plástico. Colorido. 30cm	UND	30		
08	BALÃO, metalizado no formato de Letra - A. Cor: vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
09	BALÃO, metalizado no formato de Letra - E. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
10	BALÃO, metalizado no formato de Letra - E. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
11	BALÃO, metalizado no formato de Letra - F. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
12	BALÃO, metalizado no formato de Letra - F. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
13	BALÃO, metalizado no formato de Letra - F. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
14	BALÃO, metalizado no formato de Letra - I. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
15	BALÃO, metalizado no formato de Letra - I. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
16	BALÃO, metalizado no formato de Letra - L. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
17	BALÃO, metalizado no formato de Letra - L. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
18	BALÃO, metalizado no formato de Letra - N. Cor: vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
19	BALÃO, metalizado no formato de Letra - T. Cor: vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
20	BALÃO, metalizado no formato de Letra - Z. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
21	BALÃO, metalizado no formato de Letra - Z. Cor: Vermelho. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	5		
22	BALÃO, metalizado no formato de número-0. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

42

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

23	BALÃO, metalizado no formato de número-1. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
24	BALÃO, metalizado no formato de número-2. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
25	BALÃO, metalizado no formato de número-9. Cor: Dourada. Tamanho aproximado 14" e 35 cm de altura.	UND	10		
26	BALÃO, em látex, tipo redondo, colorido 7". embalagem com 50 unidades	PCT	5		
27	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor azul amarelo ovo, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
28	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor azul claro, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
29	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor azul escuro, 9". embalagem com 50 unidades.	PCT	10		
30	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor branco, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
31	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor dourado, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
32	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor laranja, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
33	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor Pink, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
34	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor preto, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
35	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor rosa, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
36	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor verde, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
37	BALÃO, em látex, tipo redondo, cor vermelho, 9". embalagem com 50 unidades	PCT	10		
38	BALÃO, metalizado, coração, cor dourado. Tam.45 cm	UND	10		
39	BALÃO, metalizado, coração, cor Pink. Tam.45 cm	UND	10		
40	BALÃO, metalizado, coração, cor verde. Tam.45 cm	UND	10		
41	BALÃO, metalizado, coração, cor vermelho. Tam.45 cm	UND	50		
42	BANDEIROLA, em plástico vinil. Cor: Colorida, medindo 25cm X 35cm de altura, com tiras de 10 metros, contendo 20 bandeirolas em cada tira.	MT	200		
43	BONECO, Papai Noel Inflável. Movimento giratório (rotação 360°) em cima da chaminé. 220v. Fonte de alimentação. Dimensões mínimas: 1,60x 60 cm. Garantia mínima 3 Meses.	UND	1		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35° BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

43

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

44	CHAPÉU, de palha desfiado para festa junina. Medidas Aproximadas: 27 cm de uma ponta a outra do chapéu 20 cm de diâmetro para encaixe da cabeça.	UND	20		
45	CHAPÉU, de palha para festa junina. Mini. Medidas Aproximadas: 2,5 x 6 cm.	UND	30		
46	ENFEITE, Ponteira Estrela Árvore Natal Dourado. 20 -25 cm.	UND	2		
47	ENFEITE, de natal. Bola natalinas. Cor Dourada. Purpurina. Cordão para pendurar. Plástico. 6cm. 3 meses contra defeito de fabricação.	UND	25		
48	ENFEITE, de natal. Bola natalinas. Cor Dourada. Purpurina. Cordão para pendurar. Plástico. 8cm. 3 meses contra defeito de fabricação.	UND	25		
49	ENFEITE, de natal. Bola natalinas. Cor Dourado. Brilhante lisa. Cordão para pendurar. Plástico. 6cm. 3 meses contra defeito de fabricação.	UND	25		
50	ENFEITE, de natal. Bola natalinas. Cor Dourado. Brilhante lisa. Cordão para pendurar. Plástico. 8cm. 3 meses contra defeito de fabricação.	UND	25		
51	ENFEITE, natalinos diversos (papai Noel, caixinha de presente e etc.). Pacotes.	pct	20		
52	ESPETO, bola de natal 20 cm metálica iluminada LED- cor: azul. 220v. Uso externo. Tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO.	UND	10		
53	ESPETO, bola de natal 20 cm metálica iluminada LED- cor: vermelho. 220v. Uso externo. Tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO.	UND	10		
54	ESTEIRAS, de palha. Tamanho aprox. 1m largura x 1,60m comprimento.	UND	10		
55	ESTRELA, 5 pontas. 30 cm metálica em iluminação LED - cor: azul. 220v. tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO.	UND	10		
56	FITILHO, decorativo plástico. 5mm com 50 metros. Cor amarelo	RI	3		
57	FITILHO, decorativo plástico. 5mm com 50 metros. Cor azul	RI	3		
58	FITILHO, decorativo plástico. 5mm com 50 metros. Cor branco	RI	3		
59	FITILHO, decorativo plástico. 5mm com 50 metros. Cor vermelho	RI	3		
60	GUIRLANDA, decorada 20 - 30cm.	UND	10		
61	MANGUEIRA, luminosa. Corda de natal 10 metros- cor: azul. 220v. tomada macho e	UND	4		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

44

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

	fêmea. seguindo as normas do IMETRO. Fabricada em PVC transparente impermeável. Estrutura única. Pode ser cortada à medida em intervalos marcados. Temperatura de funcionamento: -20 ° C ~+ 60°C				
62	MANGUEIRA, luminosa. Corda de natal 10 metros– cor: Vermelho. 220v. tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO. Fabricada em PVC transparente impermeável. Estrutura única. Pode ser cortada à medida em intervalos marcados. Temperatura de funcionamento: -20 ° C ~+ 60°C	UND	4		
63	MANGUEIRA, luminosa. Corda de natal 100 metros– cor: azul. 220v. tomada macho e fêmea. seguindo as normas do IMETRO. Fabricada em PVC transparente impermeável. Estrutura única. Pode ser cortada à medida em intervalos marcados. Temperatura de funcionamento: -20 ° C ~+ 60°C	UND	1		
64	MOLDURA, mdf vazado. Cru. Espessura da moldura: 8cm. Tam 80x60	UND	5		
65	MOLDURA, mdf vazado. Cru. Espessura da moldura: 8cm. Tam 80x80	UND	5		
66	PAINEL, em MDF. Diversos. Com suporte para chão (Pé).2x2m	UND	5		
67	PAINEL, em MDF. Junino. Com suporte para chão (Pé).2x2m	UND	5		
68	PAINEL, em MDF. Natalino. Com suporte para chão (Pé).2x2m	UND	5		
69	PAINEL, Noel inflável. Mínimo 2 metros. 220V. Inflador automático embutido. Fonte de alimentação. 2 estacas de plástico com 2 cordas finas para fixação chão. 3 Meses de garantia contra defeitos de fabricação	UND	1		
70	PENEIRA, de palha. Quadrada. 35cm	UND	10		
71	PENEIRA, de palha. Redonda. 30cm	UND	10		
72	PENEIRA, de palha. Redonda. 55cm	UND	5		
73	PISCA-PISCA, de natal. Led Colorido. 220V. 100 lâmpadas. 10 metros. Fio verde. Padrão Inmetro. Tomada macho e fêmea.	UND	10		
74	SAIA, para arvore de natal. Dourada. Com desenhos natalinos.	UND	3		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35° BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

45

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

LOTE 5					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FITA, de Cetim nº 01. 100% Poliéster. 07 mm. 100mts. Cor. Amarelo	RI	2		
2	FITA, de Cetim nº 01. 100% Poliéster. 07 mm. 100mts. Cor. Azul Claro	RI	2		
3	FITA, de Cetim nº 01. 100% Poliéster. 07 mm. 100mts. Cor. Rosa	RI	2		
4	FITA, de Cetim nº 01. 100% Poliéster. 07 mm. 100mts. Cor. Vermelho	RI	2		
5	FITA, dourada para decoração natalina. Cetim. Mínimo 6 cm.	RI	2		
6	FITA, dourada para decoração natalina. Vol. Mínimo 6 cm.	RI	1		
7	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Verde	MT	10		
8	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Amarelo	MT	10		
9	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Azul bandeira	MT	10		
10	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Azul claro	MT	10		
11	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Branco	MT	10		
12	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Pink	MT	10		
13	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Preto	MT	5		
14	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Rosa	MT	10		
15	MALHA, para decoração. Composição: 100% Poliéster. Largura: +ou- 1,90 – 2 mtos. Gramatura: 115 g/m². Flexibilidade: de 25% a 30%. Cor: Vermelho	MT	10		



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

46

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

16	TECIDO, Chitão floral. Cores diversas. 100% Algodão - 1 Mt Comp. X 1,40 Larg.	MT	30		
17	TECIDO, juta 100% natural 1.00 largura	MT	30		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**  
**LOCAL, DATA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA E CARIMBO**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

47



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO III MINUTA CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão** e a Empresa **XXXXXXXXXX**.

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2019.**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede a Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº, Bairro 35º BI, Feira de Santana - BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, representada pelo Presidente, **Sr. Edimario Paim de Cerqueira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 387.255.685-15 e portador do RG sob o nº 0249522810 SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada por seu Sócio Diretor, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Presencial Edital nº 010/2019** e **Processo Administrativo 038/2019**, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e material de consumo de informática, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Pregão Presencial nº. 010/2019**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, no endereço: Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/nº – 35º BI, Feira de Santana - BA, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h.

2.2 O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

48

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde;  
Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional;  
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção da Policlínica Regional de Saúde;  
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
Fonte: 21

### CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

49

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho, do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

50

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 10.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;  
10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;  
10.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

51

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XVIII desta cláusula;

13.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

52



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana – BA, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

16.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Feira de Santana – BA, XX de XXXXX de 2019.

---

**Edimario Paim de Cerqueira**  
**Presidente do CPISRFSA**  
**CONTRATANTE**

---

**XXXXXXXXXXXXXX**  
**EMPRESA**  
**CONTRATADA**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

53



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO IV

### MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à ....., como mandatário, a quem se confere amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 010/2019**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana –  
Bahia.

54

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE**

A (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada no (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

55

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa), inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **Pregão Presencial 010/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

---

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

56

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO VII

### MODELO

**Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE**

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**Sim ( )**

**Não ( )**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

**(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

57

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 010/2019**, promovido pelo **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana**, marcado para às 13:00 horas do dia 01/07/2019, que a empresa (nome completo) – inscrito no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

58

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO IX

### Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante do Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 010/2019** foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 010/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa)



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

59



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO X

### Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada no (a) (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do Consórcio/Policlínica, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

60

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**ANEXO XI**  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019**

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO \_\_\_\_\_

Recebemos, através do:

( ) Via E-mail  
 ( ) Acesso à página da internet \_\_\_\_\_ ;  
 ( ) Fax a cobrar nº;  
 ( ) Cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;  
 ( ) Fotocópia por conta da empresa licitante  
 ( ) Pen drive

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

Senhor Licitante,  
 Visando possível necessidade de comunicação futura entre A Pregoeira e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.